



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

---

## 1. PREÂMBULO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará informa aos interessados que, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Ato da Mesa n° 076/2021, e de seu Pregoeiro nomeado pelo Ato da Mesa n° 078/2021, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinado à **“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A EQUIPAR A SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO”**, podendo ser solicitado em pedidos diversos, até a quantidade total, objeto do Processo Administrativo n° 005871/2021, conforme descritos neste Edital e seus Anexos, que a Sessão Pública realizar-se-á no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no dia **19 de janeiro de 2022, às 10h00min** (Horário de Brasília), para recebimento de Propostas e Documentos de Habilitação, sendo este procedimento regido pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002; pela Lei Complementar Federal n° 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores; pelo Decreto Federal n° 3.555, de 08/08/2000 e alterações posteriores; pelo Decreto Federal n° 10.024, de 20/09/2019; pela Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus Anexos.

## IMPORTANTE:

- **Local:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)
- **Início do Acolhimento das Propostas:** 06/01/2022 às 10h00min.
- **Recebimento das Propostas até:** 19/01/2022 às 09h29min.
- **Abertura das Propostas:** 19/01/2022 às 09h30min.
- **Início da Disputa:** 19/01/2022 às 10h00min.
- **Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** deverão ser enviados pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo e-mail [pregao@alepa.pa.gov.br](mailto:pregao@alepa.pa.gov.br). Contato através do telefone (91) 3213.4407.
- Para efeitos de contagem de prazo, ressalta-se que o horário de funcionamento externo da ALEPA é de 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

**As consultas serão respondidas diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no campo “MENSAGENS”, no link correspondente a este Edital.**

- **Problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site “licitacoes-e”, contatar:**
- **Capitais e Regiões Metropolitanas:** Tel.: (91) 3003-0500
- **Demais Localidades:** Tel.: 0800-7290500
- **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

1.1. Integram este Instrumento Convocatório, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – Termo de Referência e Anexo;
- ANEXO II** - Modelos de Declarações (a, b, c, d, e);
- ANEXO III** – Modelo para apresentação da Proposta de Preços;
- ANEXO IV** – Minuta de Ata de Registro de Preços;
- ANEXO V** – Minuta de Contrato.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

### 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A EQUIPAR A SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO**”, podendo ser solicitado em pedidos diversos, até a quantidade total, de acordo com os prazos, condições, especificações técnicas, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), o qual é parte integrante deste Edital.

#### 2.1. Das especificações dos Produtos

As especificações técnicas, os prazos, local e forma de entrega e recebimento dos produtos estão estabelecidos no Termo de Referência (**Anexo I**), bem como, nas Minutas da Ata de Registro de Preços e do Contrato (**Anexos IV e V**) deste Edital.

#### 2.2. Da Apresentação das Amostras:

2.2.1. Ao final da sessão pública a licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra dos materiais utilizados na confecção dos produtos, tais como: revestimento laminado, acabamentos, ferragens como dobradiças, corrediças, e demais materiais que comprovem qualidade e à funcionalidade dos produtos oferecidos, atendendo as descrições técnicas constantes neste Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que seja verificado pela ALEPA o cumprimento das exigências e especificações;

2.2.2. No momento da avaliação das amostras será imprescindível que os mesmos estejam acompanhados dos respectivos prospectos ou manuais dos mobiliários a serem adquiridos.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
  - 4.0.00-00 – Despesas de Capital
    - 4.4.00-00 - Investimento
      - 4.4.90-00 – Aplicação Direta
        - 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que atenderem a todas as condições do presente Edital, inclusive de seus anexos, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

#### 4.1. Estão impedidas de participar da presente licitação:

- 4.1.1. Os interessados sob regime de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 4.1.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.1.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o Art. 7º da Lei nº. 10.520/02;
- 4.1.4. Que tenham administrador ou sócio com poder de direção, bem como o respectivo cônjuge, que mantenham relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

civil, com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação e com a autoridade hierarquicamente superior no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**4.2.** Será permitida a participação de consórcio de empresas, observando-se as seguintes condições:

4.2.1. Deverá comprovar a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança e será a representante das consorciadas perante o Estado;

4.2.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

4.2.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

4.2.4. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

4.2.5. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do Contrato ou instrumento equivalente;

4.2.6. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;

4.2.7. Antes da celebração do Contrato ou instrumento equivalente, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no **subitem 4.2.1** deste Edital.

## 5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- h) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior quando mantiver sua decisão;
- i) Indicar o vencedor do certame;
- j) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- k) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- m) Convocar o vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

## 6. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

**6.1.** O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante, ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

**6.2.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, nem a Assembleia Legislativa do Estado Pará, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.3.** A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.

**6.4.** Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como, o preenchimento da declaração constante do **Anexo II (d)**, documento imprescindível para habilitação.

**6.5.** A declaração referida no subitem anterior servirá como comprovação do enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014.

**6.6.** A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**6.7.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

### 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**7.1.** As licitantes deverão ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, exclusivamente por meio do sistema eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), do Banco do Brasil, opção Acesso Identificado, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10** deste Edital, a proposta de preços, conforme modelo constante no **Anexo III**, com os respectivos anexos, se for o caso, formulada de acordo com as especificações técnicas instruídas, com o devido detalhamento do objeto, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**7.2.** A licitante deverá consignar o objeto do qual deseja enviar proposta, em campo adequado do sistema eletrônico, os valores unitários, totais e o valor global, em moeda corrente nacional, já considerados os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes do fornecimento objeto.

**7.3. O envio da proposta, obrigatoriamente acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

**7.4.** Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais.

**7.5.** A proposta apresentada em desacordo com este Edital será desclassificada.

**7.6.** As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

**7.7.** O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

---

**7.8. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.**

**7.9.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC n° 123, de 2006.

**7.10.** Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.11.** Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

**7.12.** Após a abertura da sessão, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.13.** O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

**7.14.** A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**7.15.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

**7.16.** A licitante deverá comunicar imediatamente ao BANCO (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

**7.17.** A proposta de preços vencedora deverá ser reeditada no sistema atribuindo os novos valores, adequando aos preços arrematados.

**7.18.** Descrição detalhada das especificações do objeto, citando (onde couber), marca, Folders, encartes e outras características, as quais possam permitir identificá-lo, com juntada opcional de catálogos técnicos e/ou prospectos.

**7.19.** Preço do objeto, de acordo com os praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93, em algarismos arábicos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades e especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência (**Anexo I**) do presente Edital;

**7.20.** Nome do Banco, da agência e número da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento;

**7.21.** Nome completo, estado civil, profissão, endereço completo, n° do CPF e do RG, telefone(s), e-mail e cargo na empresa da pessoa que ficará responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, se for o caso, e pela retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

**7.22.** Deverão estar inclusas no preço todas as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos objeto desta licitação, sem ônus para a Administração, tais como despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação;

**7.23.** Cada licitante somente poderá apresentar uma única proposta, não sendo admitidas propostas alternativas;

**7.24.** Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços como justificativas de solicitação de quaisquer acréscimos, de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato ou instrumento equivalente, de



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza. As licitantes deverão arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

**7.25. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.**

**7.26. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.**

### **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

**8.5.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor global.

**8.6.** As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**8.7.** A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

**8.9.** O intervalo entre os lances enviados pelas licitantes não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**8.10.** Será adotado para o envio de lances neste Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**8.11.** A etapa de lances da sessão pública terá a duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**8.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**8.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**8.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

- 8.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;
- 8.16.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.17.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.18.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.
- 8.19.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 8.20.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.21.** O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 8.22.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.23.** Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.24.** Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.25.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.26.** Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes classificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.27.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.28.** A ordem de apresentação pelas licitantes será utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 8.29.** Havendo eventual empate entre as propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:
- 8.29.1. Prestados por empresas brasileiras;
- 8.29.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

8.29.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**8.30.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

**8.31.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.31.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.31.2. O Pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**8.32.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

**9.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do subitem 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

9.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

9.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

9.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo estimado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**9.3.** Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto deste Edital, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

9.3.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários, totais e global simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.2. Apresentar um ou mais valores da Proposta de Preços que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como: leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**9.4.** Se houver indícios de inexequibilidade da Proposta de Preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP Nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**9.5.** Quando a licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade não for flagrante e evidente pela análise da Proposta de Preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

**9.6.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.6.1. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**9.7.** O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro

9.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as Propostas de Preços readequadas com o valor final ofertado.

**9.8.** O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços apresentados na Proposta de Preços com aqueles praticados no mercado;

**9.9.** Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.9.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos às demais licitantes;

**9.10.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do fornecimento dos produtos, ou da área especializada no objeto.

**9.11.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**9.12.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.13.** Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**9.14.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

### 10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor, a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômico-financeira, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

10.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.2.2. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

10.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**10.3.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.4.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

**10.5.** Na hipótese das certidões exigidas neste Instrumento Convocatório, em qualquer das fases da licitação, não consignarem prazo de validade declarado no próprio documento, tampouco de não constar previsão em legislação específica relacionada com o citado prazo de validade, deverão os referidos documentos terem sido emitidos no máximo há 90 (noventa) dias, contados até a data de sua apresentação.

**10.6.** Certidão Positiva com efeito de Negativa, tem o mesmo efeito da Certidão Negativa.

**10.7.** Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

**10.8.** Caso haja alguma documentação vencida, o Pregoeiro solicitará o envio por parte da licitante em campo próprio no sistema eletrônico, sendo que, havendo alguma dificuldade neste sistema de envio, o mesmo poderá ser substituído pelo e-mail: **pregao@alepa.pa.gov.br**, enviando no prazo de até 02 (duas) horas para cumprimento da diligência por parte da licitante, sob pena de inabilitação.

**10.9.** O Pregoeiro poderá fazer averiguações nos sites oficiais mantidos na Internet por órgãos públicos acerca de requisitos a serem cumpridos pelas licitantes, tanto com relação à veracidade da Proposta de Preços e seus anexos, quanto aos requisitos de habilitação, valendo os resultados das consultas como meio legal de prova para tomada de decisões.

**10.10.** Caso a licitante detentora do menor preço seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**10.11.** Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.12.** A não regularização da documentação implicará na decadência da expectativa de direito à Ata do Pregão Eletrônico, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, ou revogar a licitação.

**10.13.** Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, e atender às exigências fixadas neste Edital.

**10.14.** Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.15.** Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

**10.16.** A adjudicação do objeto à licitante vencedora, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**10.17.** As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**10.18. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras no País, e Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **10.19. Documentos relativos à regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, vigente na data de abertura do presente certame;
- a1. A empresa participante deverá conter na descrição das atividades econômicas, principal e/ou secundária, o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) diretamente ligado aos serviços objeto da presente licitação.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual** ou **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, "pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual";
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas:
- **Federal**: Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, bem como, com a Seguridade Social – **INSS**;
  - **Estadual**: Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos (Tributária e Não Tributária);
  - **Municipal**: Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- d) Comprovação de Regularidade, através de Certidão negativa junto ao **FGTS**, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

### **10.20. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:**

10.20.1. Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deve(em) informar, necessariamente, nome, telefone e cargo do responsável pelas informações atestadas e ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e registrado em cartório.

10.20.1.1 Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha sido originado de contratação;

### **10.20.2. Normas, Laudos e Certificações.**

- a) ABNT NBR 13966 (Edição atualizada) – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio;
- b) ABNT NBR 13967 (Edição Atualizada) – Móveis para escritório – Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio;
- c) ABNT NBR 13961 (Edição atualizada) – Móveis para escritório – Armários;
- d) ABNT NBR 13962 (Edição atualizada) – Móveis para escritório – Cadeiras;
- e) Certificado em conformidade com os padrões de qualidade da Norma ISO 9001/2015;

10.20.2.1. Os certificados de conformidade com a ABNT são instrumentos garantidores da qualidade do mobiliário a ser fornecido, assim como da procedência das aquisições, no que concerne aos requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o mobiliário a ser adquirido (mesas, estações de trabalho, armários e cadeiras) a fim de que seus usuários, no



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

desempenho de suas funções, possam contar com os padrões mínimos de qualidade e segurança.

### 10.20.3. Da Apresentação das Amostras:

10.20.3.1.. Ao final da sessão pública a licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra dos materiais utilizados na confecção dos produtos, tais como: revestimento laminado, acabamentos, ferragens como dobradiças, corrediças, e demais materiais que comprovem qualidade e à funcionalidade dos produtos oferecidos, atendendo as descrições técnicas constantes no Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que seja verificado pela ALEPA o cumprimento das exigências e especificações;

10.20.3.2. No momento da avaliação das amostras será imprescindível que os mesmos estejam acompanhados dos respectivos prospectos ou manuais dos mobiliários a serem adquiridos.

10.20.3. Declaração de assistência técnica “in loco”, apresentada em papel timbrado da licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação, por escrito, da contratante;

10.20.4. Declaração de assistência técnica específica considerando a maior validade possível para garantia dos componentes como: material, acabamento, pneumáticos, rodízios, bem como quaisquer produtos, peças ou componentes produzidos que apresentem falhas durante o seu uso normal.

### 10.21. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública;

b) As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento.

c) A boa situação financeira a que se refere o **subitem 10.21 - “a”** estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,0 (um) inteiro, calculado de acordo com a fórmula seguinte:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável ao Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

d) As empresas que apresentarem resultado menor do que 1,0 (um) inteiro em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, ou superior, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

- e) O Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela ciência contábil, bem como, assinados pelos titulares da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Os Balanços das Sociedades Anônimas deverão ser apresentados com a Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO);
- f) Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social e, por conseguinte, ainda não tem balanço patrimonial e balancetes contábeis, deverão apresentar para apuração de sua idoneidade econômico-financeira, em lugar das referidas peças contábeis, o competente balancete referente ao mês imediatamente anterior à instauração da presente licitação, devidamente assinado pelo titular da empresa e por profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;
- g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- g1)** Estão isentas de apresentação da Certidão referida no **subitem 10.21(g)**, as licitantes que estão submetidas a processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que demonstrem, na fase de habilitação, sua aptidão econômico-financeira que comprove suportar os custos de execução do Contrato, em conformidade com a jurisprudência da 1ª turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça), bem como, do art. 47 da Lei Federal nº 11.101, de 09/02/2005;
- g2)** A Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

### **10.22. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:**

- a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/1999), conforme o modelo existente no **Anexo II (a)** deste Edital.
- b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, conforme o modelo existente no **Anexo II (b)**;
- c) Declaração de conhecimento e concordância com o Edital, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo existente no **Anexo II (c)**;
- d) Declaração se a licitante **(cumpre ou não cumpre os requisitos e se está apta ou não está apta)** a usufruir do tratamento favorecido às Micros e Pequenas Empresas, conforme modelo existente no **Anexo II (d)**;
- e) Declaração “se” a licitante possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, ou beneficiários reabilitados, na forma do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, conforme modelo existente no **Anexo II (e)**.
- f) **Na fase de habilitação, a licitante arrematante deverá apresentar Folders, Encartes ou Catálogos Técnicos onde constem todos os itens ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas e dimensionais que demonstrem “de forma clara” a compatibilidade dos produtos com os itens especificados, bem como, DECLARAÇÃO contendo o prazo de garantia do fabricante e do fornecedor (peças e manutenção).**

### **10.23. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados na forma prevista no subitem 7.1 deste Edital.**

**10.24.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

**10.25.** Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.26.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.27.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**10.28.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.28.1. A declaração da licitante vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

**10.29.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

**10.30.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**10.31.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.32.** Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**10.33.** Nos itens não exclusivos a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**10.34.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

### 11. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Apresentar a Proposta de Preços, devidamente ajustada ao lance vencedor.

11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

- 11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
- 11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários, totais e o preço global, prevalecerá o primeiro; no caso de divergência entre o valor numérico e o valor expresso por extenso, prevalecerá este último.
- 11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.
- 11.6.** A proposta de preços e os documentos de habilitação da licitante vencedora deverão ser encaminhados em original, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, ao seguinte endereço:

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – ALEPA**  
**RUA DO AVEIRO Nº 130 – BAIRRO CIDADE VELHA**  
**BELÉM – PARÁ - CEP: 66020-070**  
**AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO**  
**EMPRESA:**  
**CNPJ:**

## **12. DO CONTRATO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA NOTA DE EMPENHO**

- 12.1.** O Contrato e a Ata de Registro de Preços decorrentes da presente licitação, bem como, suas alterações, ficará subordinado ao Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com as minutas anexas ao presente instrumento;
- 12.2.** A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato e a Ata de Registro de Preços para o fornecimento do objeto licitado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação; em igual período a empresa deverá retirar a Nota de Empenho, contados da data da convocação;
- 12.3.** O prazo concedido para assinatura do Contrato e da Ata de Registro de Preços ou para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Poder;
- 12.4.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato e a Ata de Registro de Preços ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo assinalado no **subitem 12.2** ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital e seus anexos;
- 12.5.** Este Poder poderá, quando a convocada não assinar o Contrato e a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidas no **subitem 12.2**, convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, pelo preço proposto na sessão de lances, ou ainda, revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 12.6.** Caso a licitante remanescente convocada não aceite assinar o Contrato e a Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho, não serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital;
- 12.7.** A autoridade competente poderá, por despacho fundamentado e até a data da assinatura do Contrato e da Ata de Registro de Preços ou da retirada da Nota de Empenho, desclassificar a licitante vencedora no caso de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

administrativa da mesma, ou ainda, da apuração de falsidade documental anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.8.** A desclassificação prevista no **subitem 12.7** não ensejará o direito à indenização ou ressarcimento, e se dará sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

### 13. DA RECUSA DE ASSINATURA DO CONTRATO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*Consideram-se motivos justificados para recusa:*

**13.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a contratação ou fornecimento do objeto licitado decorrente do registro;

**13.2.** Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado e/ou fornecimento do objeto licitado;

**13.3.** Decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;

**13.4.** Dissolução da sociedade;

**13.5.** Este Poder, diante da recusa, apurará, no próprio processo, as razões do interessado que deram origem à recusa, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste Edital, assegurada o direito ao contraditório e a ampla defesa.

### 14. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**14.1.** A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva, com exceção dos que por sua natureza tenham validades diversas, e neste caso terão de apresentar a maior validade possível do produto sem qualquer ônus adicional para a Assembleia Legislativa do Estado;

**14.2.** Quando for o caso, os bens deverão possuir manual em língua portuguesa e assistência técnica nesta Capital ou Região Metropolitana de Belém, devendo a Contratada fornecer os dados da rede credenciada autorizada quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, informando nomes das empresas, endereços e telefones de contato;

**14.3.** Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Edital, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias;

**14.4.** Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por email ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e caso tenha que retirar os produtos das instalações, deverão substituí-los por outro de igual especificação, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

**14.5.** Caso, durante o prazo de garantia, sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao fornecedor, sendo de até 10 (dez) dias corridos o prazo para correção dos defeitos, contados a partir da solicitação efetuada;

**14.6.** Sem prejuízo do acima disposto será observado os ditames da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

### 15. DO VALOR ESTIMADO

Estima-se o valor global da presente licitação em até **R\$ 10.251.974,54 (dez milhões, duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, de acordo com as especificações descritas no quadro abaixo:



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

Item	Descrição do Material	Qtde.	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
01	<p><b><u>MESA MEDINDO 200cm (C) X 100cm (L) X 75cm (H) NA COR TABACO OU SIMILAR:</u></b></p> <p>a) Tampo de mesa em lâmina natural de madeira em ambas as faces, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU com 5 camadas de aplicação, com espessura mínima de 30mm ou maior com tratamento térmico escurecendo e uniformizando a sua coloração, resultando na estabilidade dimensional e resistência à umidade. Dispor de cola específica, com alta resistência a água e vapor. Possuir 6 camadas de acabamento com isolante, poliéster, verniz e possui tratamento antimicrobiano.</p> <p>b) Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada no mesmo sentido do comprimento através de dobras. Possuir tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo aproximadamente 115 x 265mm, com dimensões para recorte de encaixe no tampo. Aba superior e tampa em alumínio injetado com abertura tipo basculante de no mínimo 10mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi PRETA. Corpo em ABS fixado a aba através parafusos e fixação ao tampo através parafusos para madeira. Possuir no mínimo 3 tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.</p> <p>c) Possuir pés tipo painel confeccionados em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, com espessura mínima de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de 18 mm de largura com acabamento alumínio na parte central. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno, a união entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP com revestimento melamínico na cor PRETA com espessura mínima de 25 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão e sistema de montagem através de parafuso de aço conformado para minifix ou similar e cantoneiras em zamac.</p>	02	9.623,50	19.247,00
02	<p><b><u>MESA GERENCIAL MEDINDO 180cm (C) x 80cm (L) x 74cm (H) NA COR GRAFITE OU SIMILAR:</u></b></p> <p>a) Tampo com o mínimo de 40 mm de espessura e borda de mínimo de 2 mm, formado por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25 mm, preenchimento interno por colmeia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6 mm. Possuir estrutura lateral sendo pé do tipo painel com 40mm de espessura e borda de 1 mm, composto por um painel em MDP com o mínimo de 15 mm e outro em MDP com o mínimo de 25 mm, acabamento na cor PRETA. O painel frontal</p>	46	6.044,00	278.024,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, na cor PRETA com o mínimo de 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, precedido na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na cor do melamínico e fixado à estrutura através de parafuso de aço minifix ou similar com rosca M6, e tambor tipo minifix de zamac altamente resistente ao torque. Acompanhar chapa metálica para união entre tampo e pés, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA, fixados por parafusos métricos.</p> <p>b) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 estruturada no mesmo sentido do comprimento através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo auto cortante chipboard.</p> <p>c) Eletroduto do tipo leito duplo confeccionado em alumínio com dimensões aproximadas de 570 x 73 x 25 mm (comprimento x largura x altura), com separador para cabos elétricos e lógicos, tampa ranhurada com acabamento na cor PRETA.</p> <p>d) Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo aproximadamente 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo. Aba superior e tampa preferencialmente em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi PRETA. Corpo em ABS fixado a aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira.</p> <p>e) Possuir três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>			
<b>03</b>	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA INICIAL MEDINDO 1400X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,40 x 0,60 m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas precedidas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura mínima de 2,0mm na cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de "U" e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapatas de</p>	<b>02</b>	<b>3.826,00</b>	<b>7.652,00</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com maior ou igual 1,06mm de espessura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada no mesmo sentido do comprimento através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto atarrachante fixados á calha.</p>			
04	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA INICIAL MEDINDO 1200X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas precedidas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço com espessura maior ou igual 2,25mm em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Possuir ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6 que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada no mesmo sentido do comprimento, através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	10	3.734,83	37.348,30



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GARFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto atarrachante fixados á calha.</p>			
05	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA INICIAL MEDINDO 1000X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00 x 0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de aproximadamente 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Possuir ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6 que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto atarrachante fixados á calha.</p>	06	3.466,83	20.800,98
06	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA COMPLEMENTAR MEDINDO 1000X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00 x 0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou</p>	08	2.480,83	19.846,64



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 maior ou igual a 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 maior ou igual a 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Bases dotadas de sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 maior ou igual 1,06mm de espessura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,75 mm, com desenho retangular para encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,75mm. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>			
07	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA COMPLEMENTAR MEDINDO 1200X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm</p>	06	2.637,50	15.825,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possuir tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais com melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura GRAFITE.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>			
<b>08</b>	<p><b><u>MESA COMPLEMENTAR 01 POSTO MEDINDO 1000X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. As bases deverão ser dotadas de sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de</p>	<b>284</b>	<b>1.844,67</b>	<b>523.886,28</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>secção retangular em aço tubular SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual a 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual a 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>			
09	<p><b><u>MESA COMPLEMENTAR 01 POSTO MEDINDO 1200X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual a 2,25mm de espessura em formato de "U" e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual a 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. As bases deverão ser dotadas de sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p>	04	1.944,00	7.776,00
10	<p><b><u>MESA COMPLEMENTAR 01 POSTO MEDINDO 1400X600X735MM (LxPxH):</u></b></p>	42	2.078,17	87.283,14



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>a) Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com maior ou igual 25 mm de espessura, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. As bases deverão ser dotadas por sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com maior ou igual 1,06mm de espessura e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 maior ou igual 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>			
<b>11</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1000X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p>	<b>234</b>	<b>2.487,67</b>	<b>582.114,78</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual a 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p>			
<b>12</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1200X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, na cor GRAFITE ou similar, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou</p>	<b>18</b>	<b>2.546,83</b>	<b>45.842,94</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p>			
<b>13</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1400X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, na cor GRAFITE ou similar, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual de 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual de 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	<b>56</b>	<b>2.693,33</b>	<b>150.826,48</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p>			
14	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1600X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,60x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p>	10	2.821,50	28.215,00
15	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1200X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as</p>	44	1.706,83	75.100,52



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura para estações de trabalho com tampos simples em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do painel e raio ergonômico de acordo com a NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante para madeira.</p> <p>c) Painel constituído em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do melamínico.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p> <p>e) Subida de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,90mm, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>			
16	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1400X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura para estações de trabalho com tampos simples em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do painel e raio ergonômico de acordo com a NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante para madeira.</p> <p>c) Painel constituído em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor</p>	04	1.835,50	7.342,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do melamínico.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p> <p>e) Subida de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,90mm, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>			
17	<p><b><u>TAMPO PARA CONEXÃO DE CANTO MEDINDO 800X800X600X600X25MM:</u></b></p> <p>Tampo de canto, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura maior ou igual a 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966.</p>	02	692,50	1.385,00
18	<p><b><u>DIVISORES DE MESA LATERAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 600x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm na mesma cor do melamínico.</p>	404	296,00	119.584,00
19	<p><b><u>DIVISORES DE MESA LATERAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 800x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces em cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor.</p>	20	317,67	6.353,40
20	<p><b><u>DIVISORES DE MESA FRONTAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 1000x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor, GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor.</p>	16	352,67	5.642,72
21	<p><b><u>DIVISORES DE MESA FRONTAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 1200x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e</p>	06	375,00	2.250,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor.			
22	<p><b><u>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 1600X1300x750MM COMPOSTA:</u></b></p> <p>a) Tampo reto de mesa reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor TABACO, com espessura mínima de 50 mm engrossurado apenas na região de 245 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação.</p> <p>b) Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, produzidas em chapas de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA.</p> <p>c) Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, com espessura mínima de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Com bases dotadas de sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturado por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA, fixados por parafusos tipo auto cortante para madeira.</p> <p>d) Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.</p> <p>e) Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo aproximadamente 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo com espessura maior ou igual 255 x 105 mm. Aba superior e tampa preferencialmente em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi PRETA. Corpo em ABS fixado a aba por parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira.</p> <p>f) Possuir três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>	04	9.896,67	39.586,68
23	<p><b><u>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 1800x1000MM:</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,80x1,0m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura</p>	04	3.797,33	15.189,32



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>c) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2,25mm em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>d) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p>			
<b>24</b>	<p><b><u>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 2200x1000MM:</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 2,20x1,0m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>c) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2,25mm em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>d) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 de com espessura maior ou igual a 0,75 mm, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno</p>	<b>04</b>	<b>4.078,67</b>	<b>16.350,68</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.			
25	<p><b><u>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 2700x1000MM:</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 2,70x1,0m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>c) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento com corpo injetado em polipropileno.</p> <p>d) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75 mm, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p>	02	6.334,00	12.668,00
26	<p><b><u>MESA REUNIÃO REDONDA COM 910MM DE DIÂMETRO:</u></b></p> <p>a) Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura maior ou igual a 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966.</p> <p>b) Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos, confeccionado em alumínio fundido; coluna central com o mínimo de 63mm, com espessura maior ou igual a 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com espessura maior ou igual a 650 mm; acabamento preferencialmente em alumínio polido.</p>	08	2.682,00	21.456,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

<b>27</b>	<p><b><u>MESA REUNIÃO REDONDA COM 1200MM DE DIÂMETRO:</u></b></p> <p>a) Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos para madeira.</p> <p>b) Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos, confeccionado em alumínio fundido; coluna central de 63 mm com espessura maior ou igual a 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com espessura maior ou igual a 650 mm; acabamento preferencialmente em alumínio polido.</p>	<b>44</b>	<b>2.881,50</b>	<b>126.786,00</b>
<b>28</b>	<p><b><u>MESA DE CANTO MEDINDO 600x610x515MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Mesa de canto com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966.</p> <p>b) Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com 5 mm x 40 mm e tampo superior através de parafusos rosca auto cortante para madeira com espessura maior ou igual a 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores preferencialmente cilíndricos com revestimento cromado, e tampo inferior fixado.</p> <p>c) Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,5 mm de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento preferencialmente cromado e ponteiras de acabamento PRETAS.</p>	<b>46</b>	<b>1.754,33</b>	<b>80.699,18</b>
<b>29</b>	<p><b><u>MESA DE CENTRO MEDINDO 1067x610x345MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Mesa de centro com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura maior ou igual a 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966.</p> <p>b) Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com espessura maior ou igual a 40 mm e tampo superior através de parafusos rosca auto cortante para madeira com 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores cilíndricos preferencialmente com revestimento cromado, e tampo inferior fixado.</p> <p>c) Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,5 mm de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento preferencialmente cromado e ponteiras de acabamento</p>	<b>12</b>	<b>2.331,33</b>	<b>27.975,96</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	PRETAS.			
30	<b>MESA BAIXA MEDINDO 800X800X300MM:</b> a) Mesa baixa e/ou apoio lateral com tampo confeccionado em lâmina de madeira natural na cor TABACO, com espessura maior ou igual a 18 mm. b) Estrutura em aço carbono com espessura maior ou igual a 1,5 mm com acabamento em pintura laca fosca na cor PRETA.	10	4.402,00	44.020,00
31	<b>RÉGUA ESPECÍFICA PARA ELETRIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES E MESAS DE TRABALHO:</b> a) Régua com especificações para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm que corresponda rigorosamente às especificidades das estações e mesa de trabalho. b) Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.	752	791,17	594.959,84
32	<b>CAIXAS DE ELETRIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA MESAS DE ESCRITÓRIO:</b> a) Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e UBS, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. b) Aba superior e tampa preferencialmente em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi nas cores das mesas supracitadas. Corpo em ABS fixado an aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira. c) Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.	04	800,00	3.200,00
33	<b>CONECTORES LÓGICOS PARA ÁREA DE TRABALHO:</b> Conector RJ45, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado (horizontal ou secundário), uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5. Possui corpo em termoplástico de alto impacto e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2, 54 de níquel e 1,27 de ouro.	2.266	70,83	160.500,78
34	<b>TOMADAS ELÉTRICAS ESPECÍFICA PARA MESA:</b> Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe.	2.256	41,83	94.368,48
35	<b>GAVETEIRO GERENCIAL COM 03 GAVETAS:</b> Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas menores e uma maior para pastas suspensas. Tampo do gaveteiro confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura mínima de 25 mm, com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; PRETO com revestimento melamínico em ambas as faces com fita de borda em termoplástico na cor preto. Corpo do gaveteiro confeccionada em chapa de madeira	04	2.632,67	10.530,68



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, em ambas as faces, com espessura mínima de 18 mm, e fita de borda em lâmina de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Frente das gavetas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura mínima de 18 mm, com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor TABACO ou similar, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação na PRETO com revestimento melamínico em ambas as faces com fita de borda em termoplástico. Laterais e fundo das gavetas em MDP melamínico com espessura mínima de 18 mm e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Gavetas com sistema de abertura por toque, sistema “Tip On”, que dispensa o uso de puxadores. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas confeccionadas em aço e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em alumínio com acabamento fosco, fixado na madeira através de encaixe e parafuso. Rodízios de duplo giro embutido na base do gaveteiro, com rodas injetadas em silicone. Todas as peças do gaveteiro deverão ser montadas com Sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>			
36	<p><b><u>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS COM 02 FECHADURAS INDEPENDENTES MEDINDO 400X500X627MM (LxPxH):</u></b> Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico da mesma cor do tampo na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de duas fechaduras com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao</p>	382	1.911,67	730.257,94



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

	<p>usuário. O sistema permite o chaveamento das gavetas de duas em duas, ou seja, a primeira fechadura chaveia as duas primeiras, e a segunda, as duas últimas. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi GRAFITE, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>			
37	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO GERENCIAL MEDINDO 2000X550x750MM (LxPxH) COM REVESTIMENTO EM LÂMINA NATURAL:</u></b> Armário tipo Credenza, com quatro portas, com divisão vertical e 02 prateleiras (1 cada lado). Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 25 mm, com acabamentos: TABACO com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor TABACO, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; PRETO com revestimento melamínico em ambas as faces, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Prateleiras com espessura de 18 mm, laterais de 25mm, fundo, base e demais peças de 18 mm, confeccionadas em MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Portas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, com acabamentos: TABACO com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor TABACO, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; PRETO com revestimento melamínico em ambas com fita de borda em termoplástico. Com dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulação horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado, para gerar maior espaço interno do mesmo.</p>	10	6.577,33	65.773,30
38	<p><b><u>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X1600MM (LxPxH):</u></b> Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível</p>	116	2.966,00	344.056,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix ou similar. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor PRATA. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi GRAFITE. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>			
<b>39</b>	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X730MM (LxPxH):</u></b> Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a</p>	<b>46</b>	<b>1.541,33</b>	<b>70.901,18</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco com de diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto tipo minifix. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor PRATA. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira</p>			
<b>40</b>	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1400x500x683MM (LxPxH):</u></b> Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a</p>	<b>44</b>	<b>3.342,00</b>	<b>140.364,00</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor PRATA. Prateleira para armários confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Tampo para armários e gaveteiros com profundidade 500mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto tipo minifix. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo "U" 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>			
<b>41</b>	<p><b><u>POLTRONA GIRATÓRIA NA COR PRETA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL PRETO:</u></b> Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor PRETA. Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça integrado, revestidos com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano</p>	<b>100</b>	<b>6.803,83</b>	<b>680.383,00</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor PRETA. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo “cone morse” entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com hastes equidistantes e raio de 355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços estruturais fixos, interligando assento / encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 510mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 640mm <b>Altura do Encosto:</b> 770mm <b>Largura do Assento:</b> 520mm <b>Profundidade do Assento:</b> 500mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 1155mm a .1215mm</p>			
42	<p><b><u>CADEIRA DE APROXIMAÇÃO NA COR PRETA, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM COURO NATURAL PRETO:</u></b> Sistema de estofado, confeccionado em sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor PRETA. Encosto de espaldar médio revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Braços estruturais fixos, interligando assento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. Estrutura metálica trapezoidal tipo balancim, em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento cromado, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno.</p>	60	6.334,33	380.059,80



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 510mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 640mm <b>Altura do Encosto:</b> 610mm <b>Largura do Assento:</b> 520mm <b>Profundidade do Assento:</b> 500mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 990mm</p>			
43	<p><b><u>CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA, APOIO DE CABEÇA, ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO PRETO:</u></b> Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição. Apoio composto por duas hastes injetadas no mesmo material tendo a finalidade de ser utilizada como porta-casacos ou porta-cabide. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 Shore F0 e no miolo faixa de 35 a 45 Shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de ajuste de profundidade confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 2,80 mm de espessura fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi na cor preta com camada de aproximadamente 70 µm. Mecanismo deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Permite regulagem de profundidade do assento, comandadas por uma única alavanca, localizada na parte frontal esquerda do mecanismo na posição sentado. Que permita 5 posições de utilização. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor PRETA. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 03 posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm (Base AL), confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior</p>	44	4.579,00	201.476,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Base giratória injetada em alumínio SAE 306, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido com proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor PRETA, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 480mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 620mm <b>Altura do Encosto:</b> 530mm <b>Largura do Assento:</b> 495mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 948mm a 1.048mm</p>			
44	<p><b><u>CADEIRA GIRATORIA NA COR PRETA ENCOSTO ALTO EM TELA NA COR PRETA, APOIO DE BRAÇOS:</u></b> Encosto de espaldar alto na cor PRETA, com estrutura injetada em polipropileno (PP) com 25 % de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Apoio lombar confeccionado em polipropileno (PP) e fibra de vidro com ajuste de altura. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 30 Kg/m<sup>3</sup>. Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 1 posição. Sistema de regulagem da pressão da mola através de manipulo. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor PRETA, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Braços 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 440mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 600mm <b>Altura do Encosto:</b> 535mm <b>Largura do Assento:</b> 495mm <b>Profundidade do Assento:</b> 515mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 975mm a 1.070mm</p>	308	2.084,67	642.078,36
45	<p><b><u>CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇOS REGULÁVEIS:</u></b></p>	772	1.655,33	1.277.914,76



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor PRETA. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, banda de rodagem 100% em Nylon 6.6 com rodas 50 mm, composta em Nylon. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados, e com alma de aço 4,75mm.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 382mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 630mm <b>Altura do Encosto:</b> 576 mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 900mm a 1.010mm</p>			
46	<p><b><u>CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM BRACOS, ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</u></b></p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de elevação da altura do assento, fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com</p>	02	2.041,67	4.083,34



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor PRETA, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Sapata baseflex confeccionada em polipropileno na cor PRETA, com eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados em estruturas em alma de aço.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Altura do Encosto:</b> 576mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 1078mm a 1.175mm</p>			
47	<p><b><u>CADEIRA FIXA NA COR PRETA, ENCOSTO ALTO EM TELA, APOIO DE BRAÇOS:</u></b> Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 unido por solda a chapa de aço. Travamento posterior através de tubo de aço e frontal através de tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Sapatas injetadas em polipropileno. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor PRETA, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 480mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 620mm <b>Altura do Encosto:</b> 530mm <b>Largura do Assento:</b> 495mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 990mm</p>	90	2.747,33	247.259,70



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

<b>48</b>	<p><b><u>CADEIRA DE APROXIMAÇÃO NA COR PRETA, COM BRAÇOS, FIXA ESPALDAR EM TELA:</u></b></p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço unido por solda a chapa de aço. Travamento posterior e frontal através de tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Sapatas injetadas em polipropileno.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b></p> <p><b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Largura do Encosto com Braços:</b> 540mm <b>Altura do Encosto:</b>576mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 930mm</p>	<b>76</b>	<b>1.463,00</b>	<b>111.188,00</b>
<b>49</b>	<p><b><u>LONGARINA 2 LUGARES NA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</u></b></p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável na cor PRETA. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor PRETA, colunas verticais em tubo de aço, e pés de apoio ao piso em tubo de aço, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados em polipropileno cor PRETA e com alma de aço.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b></p> <p><b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Altura do Encosto:</b>575mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 895mm <b>Largura Total sem braços:</b> 991mm</p>	<b>54</b>	<b>3.350,00</b>	<b>180.900,00</b>
<b>50</b>	<p><b><u>LONGARINA 3 LUGARES NA COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</u></b></p> <p>Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta</p>	<b>54</b>	<b>4.258,00</b>	<b>229.932,00</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável na cor PRETA. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço, e pés de apoio ao piso em tubo de aço, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8" de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados em polipropileno cor PRETA e com alma de aço.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Altura do Encosto:</b>575mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 895mm <b>Largura Total sem braços:</b>1.552mm</p>			
51	<p><b><u>POLTRONA FIXA NA COR PRETA, BAIXA, COM BRAÇO:</u></b> Cadeira fixa baixa, quatro pés de madeira, com braços fixos. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 80 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de MDF de 18 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 110 mm de espessura, densidade de D26 e concha interna de MDF de 18 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo quatro pés, baixa, confeccionada em madeira selecionada de eucalipto. Apoio de braços: fixos, confeccionados em aço carbono, revestido com recouro.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> 730 x 830 x 750 mm (LxPxA).</p>	14	7.118,67	99.661,38
52	<p><b><u>CADEIRA FIXA BAIXA NA QUATRO PÉS DE MADEIRA, COM BRAÇOS FIXOS:</u></b> Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido na cor PRETA. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D33 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo quatro pés, confeccionada em madeira selecionada de eucalipto. Braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> 550 x 620 x 840 mm (LxPxA)</p>	46	3.494,00	160.724,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

<b>53</b>	<p><b><u>POLTRONA DE ESPERA EM SIMILE COURO NA COR PRETA, 01 LUGAR MEDINDO 780X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS:</u></b> Sofá de 01 lugar com revestimento em símile couro na cor preta, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com bloco elétrico e USB <i>charger</i> instalado no braço esquerdo.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto com braços:</b>780mm <b>Profundidade Total:</b> 800mm <b>Altura Total:</b> 830mm</p>	<b>04</b>	<b>3.403,00</b>	<b>13.612,00</b>
<b>54</b>	<p><b><u>POLTRONA DE ESPERA SÍMILE COURO NA COR PRETA 02 LUGARES MEDINDO 1350X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS:</u></b> Sofá de 02 lugares com revestimento em símile couro na cor preta, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% depoliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento atravésde zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com bloco elétrico e USB <i>charger</i> instalado no braço esquerdo.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto com braços:</b> 1.350mm <b>Profundidade Total:</b> 800mm <b>Altura Total:</b> 830mm</p>	<b>50</b>	<b>4.725,00</b>	<b>236.250,00</b>
<b>55</b>	<p><b><u>POLTRONA DE ESPERA SÍMILE COURO NA COR PRETA 03 LUGARES MEDINDO 1900X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS:</u></b> Sofá de 03 lugares com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% depoliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento atravésde zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Para aumentar o conforto do estofado também é utilizada uma camada macia de fibra2TB150.Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto</p>	<b>50</b>	<b>6.003,00</b>	<b>300.150,00</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com bloco elétrico e USB charger instalado no braço esquerdo.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto com braços:</b> 1.900mm <b>Profundidade Total:</b> 800mm <b>Altura Total:</b> 830mm</p>			
56	<p><b><u>CADEIRA FIXA NA COR PRETA, COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO EM POLIPROPILENO COMPOSTA DE:</u></b></p> <p>Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira.</p> <p>Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento. Apoio de Braços integrados à estrutura integrados em polipropileno com carga de fibra. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores PRETA, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Estrutura pintada em PRETA, sapata na cor PRETA.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 453mm <b>Altura do Encosto:</b> 388mm <b>Largura do Assento:</b> 529mm <b>Profundidade do Assento:</b> 539mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 827mm</p>	12	1.262,00	15.144,00
57	<p><b><u>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO:</u></b></p> <p>Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável na cor PRETA. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020, tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores PRETA, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Estrutura pintada em PRETA, sapata na cor PRETA.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 453mm</p>	12	884,50	10.614,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<b>Altura do Encosto:</b> 388mm <b>Largura do Assento:</b> 529mm <b>Profundidade do Assento:</b> 539mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 827mm			
58	<p><b><u>POLTRONA DE AUDITÓRIO NA COR PRETA COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL:</u></b></p> <p>Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecido como um termoplástico rígido e leve na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste. Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa. Sapata em chapa de aço com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com na cor PRETA de alta resistência a abrasão e impactos. Carenagem lateral injetada em polipropileno na cor PRETA totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras. Apoia braço basculante, integral Skin com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5. Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa.</p>	200	3.580,67	716.134,00
59	<p><b><u>POLTRONA DE AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE MEDINDO 1000MM DE LARGURA, ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL:</u></b></p> <p>Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não</p>	04	5.580,00	22.320,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrlonitrila butadieno estireno), conhecido como um termoplástico rígido e leve na cor PRETA totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra. Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura na cor PRETA de alta resistência a abrasão e impactos. Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor PRETA totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras. Apoia braço basculante, integral Skin (poliuretano) com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5. Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa.</p>			
60	<p><b><u>CADEIRA FIXA NA COR PRETA COM PRANCHETA, ESPALDAR BAIXO</u></b> <b><u>TECIDO TIPO TELA:</u></b> Encosto de espaldar baixo, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema de basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura (pé), que consiste em um sistema de inclinação/ajuste angular através de um sistema de mola auto regulável. Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, colada sobre um</p>	20	4.005,00	80.100,00



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

<p>contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster. Assento rebatível 90° para cima, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira. Estrutura em tubo aço 32 x 18 x 2, 0 mm em formato de “X” com acabamento em pintura epóxi na cor CINZA. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de 32 x 4 mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro é definido por tubo em formato de raio para facilitar o acesso do usuário, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido. Estrutura composta por 2 tubos transversais unidos pelas áreas de contato por solda, fixo por um sistema no formato de “T” em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca auto-frenante na parte traseira. Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apoia braços injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definidas. Prancheta rebatível com regulagem para cada usuário, injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copos acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual e opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Suporte Alinhador de fileiras com estrutura em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, composto por duas extremidades que tem a função de abraçar o tubo (pé) da cadeira, possui um sistema de movimento (abrir) através de pinos de aço que fazem a função de dobradiças, sistema de fechamento/travamento feito de forma manual.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b></p> <p><b>Largura do Encosto:</b> 435mm <b>Largura do Assento:</b> 435mm <b>Profundidade do Assento:</b> 450mm <b>Altura do Encosto:</b> 275mm <b>Largura Total:</b> 540mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 830mm</p>			
<b>Total Global</b>			<b>10.251.974,54</b>

**15.1.** Os valores estimados foram apurados pela média das cotações de mercado, realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com empresas que possuem atividade compatíveis com o objeto da presente licitação, não podendo, entretanto, as propostas financeiras terem valor superior ao informado, sob pena de desclassificação.

#### **16. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestados pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

**16.1.** O pagamento será creditado no **Banco do XXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente nº XXXXXX**, através de Ordem Bancária;

**16.2.** O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela licitante, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual;

**16.3.** Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a licitante tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

**16.4.** Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da licitante, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Monetários

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor da parcela a ser paga

**I** = Índice de atualização financeira = 0, 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### 17. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM

**17.1.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços de montagem, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embarçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

### 18. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**18.1.** Fornecer os bens conforme especificações, marcas, garantia e preços constantes na proposta vencedora, e nas quantidades solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado;

**18.2.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a este Poder e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;

**18.3.** Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;

**18.4.** Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública,



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;

**18.5.** Acatar as exigências do Termo de Referência e do Edital, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**18.6.** Entregar os produtos acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;

**18.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações desta licitação, respondendo por quaisquer danos causados aos mobiliários, desde o transporte até sua entrega final no local indicado;

**18.8.** Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação qualquer material defeituoso que houver fornecido;

**18.9.** Disponibilizar mão de obra necessária para a perfeita montagem dos bens relacionados, dentro do prazo acordado e no horário estabelecido pela CONTRATANTE;

**18.10.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução.

### 19. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

**19.1.** O CONTRATANTE obriga-se a:

19.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

19.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital e Termo de Referência;

19.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do Contrato;

19.1.4. Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.1.5. Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;

19.1.6. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do vencedor da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 20. DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### 20.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

#### 20.2. Multa

20.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

20.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato;

II. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

20.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

---

20.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

- I. Entrega do objeto licitado;
- II. Substituição do objeto licitado.

20.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

- I. Entrega parcial do objeto licitado;
- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;
- IV. Outras hipóteses inexecução parcial.

20.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II. Recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato;
- III. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto licitado;
- IV. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- V. Outras hipóteses de inexecução total do objeto.

20.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

20.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à licitante vencedora no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à empresa, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

### 20.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

### 20.4. Impedimento de Licitar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à licitante que:

- I. Não assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato;
- II. Apresentar documentação falsa;
- III. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV. Não mantiver a proposta;
- V. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- VI. Comportar-se de modo inidôneo;
- VII. Fizer declaração falsa;



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

---

VIII. Cometer fraude fiscal.

**20.5. Declaração de Inidoneidade**

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a licitante vencedora fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada a inidoneidade da licitante para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**20.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**21. DOS ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS**

**21.1.** Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações, referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, pelo site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo e-mail [pregao@alepa.pa.gov.br](mailto:pregao@alepa.pa.gov.br);

21.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos;

21.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo sistema **licitacoes-e e/ou pelo e-mail do requerente/impugnante**, e vincularão os participantes e a administração;

**21.2.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do Pregão, por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;

21.2.1. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo às licitantes direito a qualquer reclamação posterior;

21.2.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data do seu recebimento;

21.2.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame;

21.2.4. A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

**21.3.** Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar se foi declarada a vencedora e se está liberada a opção para interposição de recurso. A partir da liberação, as licitantes terão 24 (vinte e quatro) horas para manifestar sua intenção de recorrer, com o registro da síntese de suas razões.

**21.4.** O Recurso dependerá de manifestação motivada da licitante, durante a Sessão Pública, em campo e prazo próprios do sistema, com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso relacionadas à intenção manifestada, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vistas dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.4.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 21.3** deste Edital, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**21.5.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

**21.6.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**21.7.** Se não reconsiderar a sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente instruído, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

### **22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem;

**22.1.** Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário;

**22.2.** O Pregoeiro poderá convocar servidores qualificados deste Poder, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às suas decisões, independente da equipe de apoio;

**22.3.** É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos;

**22.4.** As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 21, da Lei Federal nº. 8.666/93;

**22.5.** No julgamento da habilitação e das propostas de preços, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

**22.6.** É permitida a extração de cópia dos autos do processo, mediante solicitação por escrito ao Pregoeiro, conforme disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 5º, XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal;

**22.7.** A Assembleia Legislativa do Estado do Pará reserva-se ao direito de revogar a presente licitação, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado; e anulá-la por vício, no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, consoante prevê a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, adiar, suspender ou transferir a data de abertura, sem que isso caiba à licitante, direito a indenização, seja a que título for;

**22.8.** A cópia deste Edital poderá ser obtida no endereço eletrônico [www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php](http://www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php), ou por intermédio do site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) ou na sala da Comissão de Pregão deste Poder, sito à Rua do Aveiro nº 130, bairro Cidade Velha, Cidade Belém, Estado Pará, Cep 66020-070, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira e das 08:00 às 12:00 horas na sexta-feira, mediante apresentação de PEN-DRIVE, CD, DVD, ou dispositivo similar;

**22.9.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com fundamento nas disposições da legislação em vigor;

**22.10.** Fica eleito o foro de Belém-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação.

Belém-PA, 05 de janeiro de 2022.

**MARCELO GOMES PINHEIRO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

---

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Este Instrumento tem por objeto o Registro de Preços para aquisição e instalação de mobiliários, destinados a equipar a sede do Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Considerando as mudanças estruturais internas, realocação de ambientes e criação de novos layouts, fatores ocasionados pelas reformas realizadas na Sede deste Poder Legislativo, com o intuito de garantir melhores condições de trabalho aos servidores, bem como de proporcionar maior eficácia no desempenho das atividades que contribuem para uma gestão de excelência.

**2.2.** Considerando a necessidade de substituição dos antigos mobiliários danificados por problemas estruturais (infiltrações, vazamentos, rachaduras, desníveis, umidades excessivas, alagamentos) e deterioração pelo tempo de uso, remanejamento frequente e sem possibilidade de conserto ou reutilização, bem como a de prover os novos ambientes que venham a ser criados.

**2.3.** Considerando os novos padrões ergonômicos, ou seja, que apresentam compatibilidade entre suas características e as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT atinentes ao tema, somados as circunstâncias anteriormente mencionadas é que constatou-se a imprescindível aquisição de novos mobiliários compatíveis, de modo a atender as Unidades demandantes.

**2.4.** Tendo em vista que este Órgão não possui em sua estrutura predial um lugar destinado para o armazenamento de móveis que permita a contratação de forma mensurada, sem que a aquisição seja para mais ou para menos, o Sistema de Registro de Preços é a forma mais adequada que encontramos para a obtenção do objeto deste Instrumento.

**2.5.** Ademais, vislumbra-se utilizar o Sistema de Registro de Preços objetivando eventuais e futuras contratações de fornecimento dos mobiliários, uma vez que não conseguimos mensurar a quantidade exata dos bens a serem utilizados, sabendo-se que por meio desse Sistema teremos a possibilidade de contratação com maior rapidez e economicidade sem que para tal se comprometa, de imediato, os recursos financeiros.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**3.1.** As especificações técnicas, objeto da presente aquisição, encontram-se no Anexo deste Termo de Referência e constituem o tipo de bem que este Poder pretende adquirir, estando passíveis de desclassificação fornecedores que apresentarem proposta de material divergente do contido no referido Anexo.

**3.2.** Da tolerância ou variações de especificações:

3.2.1. As dimensões constantes em cada item são medidas mínimas exigidas, as quais poderão variar para mais, desde que não afete o padrão ergonômico do bem e estejam contidas nos limites de dimensões especificado nas Normas Técnicas da ABNT.

**3.3.** Normas, Laudos e Certificações:

3.3.1. ABNT NBR 13966 (Edição atualizada) – Móveis para escritório – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio;

3.3.2. ABNT NBR 13967 (Edição Atualizada) – Móveis para escritório – Sistemas de estação de trabalho – Classificação e métodos de ensaio;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

- a) ABNT NBR 13961 (Edição atualizada) – Móveis para escritório – Armários;
- b) ABNT NBR 13962 (Edição atualizada) – Móveis para escritório – Cadeiras;
- c) Certificado em conformidade com os padrões de qualidade da Norma ISO 9001/2015;

3.3.3. Os certificados de conformidade com a ABNT são instrumentos garantidores da qualidade do mobiliário a ser fornecido, assim como da procedência das aquisições, no que concerne aos requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para o mobiliário a ser adquirido (mesas, estações de trabalho, armários e cadeiras) a fim de que seus usuários, no desempenho de suas funções possam contar com os padrões mínimos de qualidade e segurança.

3.3.4. Declaração de assistência técnica “in loco”, apresentada em papel timbrado da licitante, informando que prestará a devida assistência em até 72 horas após a solicitação, por escrito, da Contratante;

3.3.5. Declaração de assistência técnica específica considerando a maior validade possível para garantia dos componentes como: material, acabamento, pneumáticos, rodízios, bem como quaisquer produtos, peças ou componentes produzidos que apresentem falhas durante o seu uso normal.

### 3.4. Da Documentação Complementar:

Na fase de habilitação a licitante arrematante deverá apresentar Folders, Encartes ou Catálogos Técnicos onde constem todos os itens ofertados, incluindo imagens, descrição, características, especificações técnicas e dimensionais que demonstrem “de forma clara” a compatibilidade dos produtos com os itens especificados, bem como declaração contendo o prazo de garantia do fabricante e do fornecedor (peças e manutenção).

### 3.5. Da Apresentação das Amostras:

3.5.1. Ao final da sessão pública a licitante declarada vencedora deverá apresentar amostra dos materiais utilizados na confecção dos produtos, tais como: revestimento laminado, acabamentos, ferragens como dobradiças, corrediças, e demais materiais que comprovem qualidade e à funcionalidade dos produtos oferecidos, atendendo as descrições técnicas constantes neste Termo de Referência, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para que seja verificado pela ALEPA o cumprimento das exigências e especificações;

3.5.2. No momento da avaliação das amostras será imprescindível que os mesmos estejam acompanhados dos respectivos prospectos ou manuais dos mobiliários a serem adquiridos.

## 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

4.1. Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e da solicitação do material, estando o fornecedor sujeito às multas contratuais no caso de expirado o prazo supramencionado;

4.2. O local de entrega será na Divisão de Apoio Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, no horário de expediente, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas;

4.3. A empresa vencedora deverá comunicar, por meio de e-mail, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos neste Poder Legislativo, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

### 5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**5.1.** O Objeto deste Termo de Referência, ao ser adquirido, deverá ser novo e em perfeitas condições de uso, estando em conformidade com a proposta apresentada;

**5.2.** No ato da entrega o recebimento dos bens se dará da seguinte forma:

a) Provisoriamente: para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas no Termo de Referência, Edital e Proposta Vencedora.

b) Definitivamente: por recibo do Gestor, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, observada a montagem e alocação dos mobiliários nos setores desta Casa de Leis.

**5.3.** Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor, para permitir avaliação técnica quanto a possíveis vícios ou defeitos de fabricação;

**5.4.** A emissão de aceite definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de qualidade ou quantidade do produto, ou disparidade com as especificações contidas neste Instrumento, e posteriormente comprovadas por este Poder Legislativo.

### 6. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM

**6.1.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços de montagem, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

### 7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**7.1.** A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva, com exceção dos que por sua natureza tenham validades diversas, e neste caso terão de apresentar a maior validade possível do produto sem qualquer ônus adicional para a Assembleia Legislativa do Estado;

**7.2.** Quando for o caso, os bens deverão possuir manual em língua portuguesa e assistência técnica nesta Capital ou Região Metropolitana de Belém, devendo a contratada fornecer os dados da rede credenciada autorizada quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, informando nomes das empresas, endereços e telefones de contato;

**7.3.** Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Termo de Referência, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias;

**7.4.** Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por e-mail ou por telefone, obrigando-se a empresa a atendê-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e caso tenha que retirar os produtos das instalações, deverão substituí-los por outro de igual especificação, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

**7.5.** Caso, durante o prazo de garantia, sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao fornecedor, sendo de até 10 (dez) dias corridos o prazo para correção dos defeitos, contados a partir da solicitação efetuada;

**7.6.** Sem prejuízo do acima disposto será observado os ditames da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

### 8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 8.1. Fornecer os bens conforme especificações, marcas, garantia e preços constantes na proposta vencedora, e nas quantidades solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado;
- 8.2. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a este Poder e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;
- 8.3. Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;
- 8.4. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;
- 8.5. Acatar as exigências do Termo de Referência e do Edital, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 8.6. Entregar os produtos acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;
- 8.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações desta licitação, respondendo por quaisquer danos causados aos mobiliários, desde o transporte até sua entrega final no local indicado;
- 8.8. Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação qualquer material defeituoso que houver fornecido;
- 8.9. Disponibilizar mão de obra necessária para a perfeita montagem dos bens relacionados, dentro do prazo acordado e no horário estabelecido pela CONTRATANTE;
- 8.10. Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução.

### 9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1. O CONTRATANTE obriga-se a:
  - 9.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
  - 9.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
  - 9.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do contrato;
  - 9.1.4. Fiscalizar para que, durante a vigência do contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - 9.1.5. Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;
  - 9.1.6. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do vencedor da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

### 10. SANÇÕES

A inexecução total ou parcial das condições deste Termo de Referência, do Edital Convocatório ou das cláusulas do Contrato, estará a Contratada sujeita às aplicações das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no edital convocatório, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 11. ASSINATURA E APROVAÇÃO

As informações constantes neste Termo de Referência são de responsabilidade do Órgão emissor, ressalvadas as informações prestadas pelas demais Áreas.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

**ANEXO (Termo de Referência)**

<b>ESPECIFICAÇÕES</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição do Material</b>	<b>Qtde</b>
<b>01</b>	<p><b><u>MESA MEDINDO 200cm (C) X 100cm (L) X 75cm (H) NA COR TABACO OU SIMILAR:</u></b></p> <p>a) Tampo de mesa em lâmina natural de madeira em ambas as faces, fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de PU com 5 camadas de aplicação, com espessura mínima de 30mm ou maior com tratamento térmico escurecendo e uniformizando a sua coloração, resultando na estabilidade dimensional e resistência à umidade. Dispor de cola específica, com alta resistência a água e vapor. Possuir 6 camadas de acabamento com isolante, poliéster, verniz e possui tratamento antimicrobiano.</p> <p>b) Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, vertical com tampa na parte interna do pé painel, confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, estruturada no mesmo sentido do comprimento através de dobras. Possuir tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor preta. Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo aproximadamente 115 x 265mm, com dimensões para recorte de encaixe no tampo. Aba superior e tampa em alumínio injetado com abertura tipo basculante de no mínimo 10mm para passagem de cabos, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi PRETA. Corpo em ABS fixado a aba através parafusos e fixação ao tampo através parafusos para madeira. Possuir no mínimo 3 tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.</p> <p>c) Possuir pés tipo painel confeccionados em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, com espessura mínima de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de 18 mm de largura com acabamento alumínio na parte central. As bases deverão ser dotadas de sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno, a união entre tampo e pés estruturados por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA. Painel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP com revestimento melamínico na cor PRETA com espessura mínima de 25 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão e sistema de montagem através de parafuso de aço conformado para minifix ou similar e cantoneiras em zamac.</p>	<b>02</b>
<b>02</b>	<p><b><u>MESA GERENCIAL MEDINDO 180cm (C) x 80cm (L) x 74cm (H) NA COR GRAFITE OU SIMILAR:</u></b></p> <p>a) Tampo com o mínimo de 40 mm de espessura e borda de mínimo de 2 mm, formado por armação e travessas de reforço internas de MDF de 25 mm, preenchimento interno por colmeia de papelão grampeada e duas chapas externas de MDF 6 mm. Possuir estrutura lateral sendo pé do tipo painel com 40mm de espessura e borda de 1 mm, composto por um painel em MDP com o mínimo de 15 mm e outro em MDP com o mínimo de 25 mm, acabamento na cor PRETA. O painel frontal constituído em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, na cor PRETA com o mínimo de 15 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, precedido na parte inferior com fita de poliestireno com superfície visível texturizada na cor do melamínico e fixado à estrutura através de parafuso de aço minifix ou similar com rosca M6, e tambor tipo minifix de zamac altamente resistente ao torque. Acompanhar chapa metálica para união entre tampo e pés, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA, fixados por parafusos métricos.</p> <p>b) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 estruturada no mesmo sentido do comprimento através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Fixação ao painel frontal através de parafusos do tipo auto cortante chipboard.</p> <p>c) Eletroduto do tipo leito duplo confeccionado em alumínio com dimensões aproximadas de 570 x 73 x 25 mm (comprimento x largura x altura), com separador para cabos elétricos e lógicos, tampa ranhurada com acabamento na cor PRETA.</p> <p>d) Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo aproximadamente 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo. Aba superior e tampa preferencialmente em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura</p>	<b>46</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi PRETA. Corpo em ABS fixado a aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira.</p> <p>e) Possuir três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>	
<b>03</b>	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA INICIAL MEDINDO 1400X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,40 x 0,60 m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas precedidas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura mínima de 2,0mm na cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapatas de nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com maior ou igual 1,06mm de espessura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada no mesmo sentido do comprimento através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto atarrachante fixados á calha.</p>	<b>02</b>
<b>04</b>	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA INICIAL MEDINDO 1200X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas precedidas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço com espessura maior ou igual 2,25mm em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Possui ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6 que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura, estruturada no mesmo sentido do comprimento, através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para</p>	<b>10</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto atarrachante fixados á calha.</p>	
<b>05</b>	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA INICIAL MEDINDO 1000X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00 x 0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de aproximadamente 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Possuir ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6 que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto atarrachante fixados á calha.</p>	<b>06</b>
<b>06</b>	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA COMPLEMENTAR MEDINDO 1000X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00 x 0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 maior ou igual a 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 maior ou igual a 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Bases dotadas de sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 maior ou igual 1,06mm de espessura com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos.</p>	<b>08</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,75 mm, com desenho retangular para encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,75mm. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	
07	<p><b><u>ESTAÇÃO DUPLA COMPLEMENTAR MEDINDO 1200X1200X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central dupla composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. Sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possuir tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais com melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura GRAFITE.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	06
08	<p><b><u>MESA COMPLEMENTAR 01 POSTO MEDINDO 1000X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. As bases deverão ser dotadas de sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE</p>	284



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto atarrachante.</p> <p>e) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual a 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual a 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	
<b>09</b>	<p><b><u>MESA COMPLEMENTAR 01 POSTO MEDINDO 1200X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual a 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual a 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. As bases deverão ser dotadas de sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxiGRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p>	<b>04</b>
<b>10</b>	<p><b><u>MESA COMPLEMENTAR 01 POSTO MEDINDO 1400X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com maior ou igual 25 mm de espessura, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura central simples composta por tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 1,5mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento injetadas em material termoplástico na cor da estrutura. As bases deverão ser dotadas por sapatas reguláveis com rosca M6 na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com maior ou igual 1,06mm de espessura e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de</p>	<b>42</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>aço SAE 1020 maior ou igual 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p> <p>f) Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 maior ou igual 0,75mm de espessura. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	
<b>11</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1000X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,00x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com maior ou igual 2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual a 0,75mm de espessura, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com maior ou igual 0,75mm de espessura. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p>	<b>234</b>
<b>12</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1200X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, na cor GRAFITE ou similar, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e</p>	<b>18</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados á calha.</p>	
<b>13</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1400X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, na cor GRAFITE ou similar, com espessura maior ou igual de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual de 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual de 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com maior ou igual 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p>	<b>56</b>
<b>14</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1600X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,60x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura lateral composta por três tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiros para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>c) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE</p>	<b>10</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Sistema de divisão de cabos através de uma canaleta interna em chapa de aço. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de alças que permitem basculamento facilitando possíveis manutenções. Sistema fixados nas barras de união da mesa através de parafusos do tipo auto-atarrachante.</p> <p>e) Fechamento para calha tipo leito, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Sistema de fixação através de parafusos do tipo auto-atarrachante fixados à calha.</p>	
<b>15</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1200X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,20x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966 e fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura para estações de trabalho com tampos simples em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do painel e raio ergonômico de acordo com a NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante para madeira.</p> <p>c) Painel constituído em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do melamínico.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p> <p>e) Subida de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,90mm, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	<b>44</b>
<b>16</b>	<p><b><u>MESA RETANGULAR MEDINDO 1400X600X735MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,40x0,60m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Estrutura para estações de trabalho com tampos simples em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do painel e raio ergonômico de acordo com a NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante para madeira.</p> <p>c) Painel constituído em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície</p>	<b>04</b>



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

	<p>visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do melamínico.</p> <p>d) Calha tipo leito para alojamento de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm, estruturada longitudinalmente através de dobras. Furação para passagem dos cabos. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p> <p>e) Subida de cabos de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual 0,90mm, estruturada através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE.</p>	
17	<p><b><u>TAMPO PARA CONEXÃO DE CANTO MEDINDO 800X800X600X600X25MM:</u></b></p> <p>Tampo de canto, tipo estação de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura maior ou igual a 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966.</p>	02
18	<p><b><u>DIVISORES DE MESA LATERAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 600x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura mínima de 1,0 mm na mesma cor do melamínico.</p>	404
19	<p><b><u>DIVISORES DE MESA LATERAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 800x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces em cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor.</p>	20
20	<p><b><u>DIVISORES DE MESA FRONTAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 1000x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor, GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor.</p>	16
21	<p><b><u>DIVISORES DE MESA FRONTAIS REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO MEDINDO 1200x270MM (LxH):</u></b></p> <p>Divisor frontal utilizado em estações e plataformas de trabalho, produzido em madeira aglomerada (ODM) com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 9 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm na mesma cor.</p>	06
22	<p><b><u>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 1600X1300X750MM COMPOSTA:</u></b></p> <p>a) Tampo reto de mesa reunião retangular, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP laminado, com acabamento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor TABACO, com espessura mínima de 50 mm engrossurado apenas na região de 245 mm, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo, e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação.</p> <p>b) Calhas de eletrificação horizontal sob o tampo, e vertical com tampa na parte interna do pé painel, produzidas em chapas de aço SAE 1020, estruturada longitudinalmente através de dobras. Possui tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA.</p> <p>c) Pé tipo painel confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, com espessura mínima de 54 mm, com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão, fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Com bases dotadas de sapatas niveladoras do piso injetadas em polipropileno com rosca M6. União entre tampo e pés estruturado por suporte metálico, com tratamento superficial por fosfatização e acabamento em pintura epóxi PRETA, fixados por parafusos tipo auto cortante para madeira.</p>	04



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

	<p>d) Pannel frontal em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, com espessura mínima de 25 mm, e com fita de borda em material termoplástico de mesmo padrão.</p> <p>e) Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e USB, medindo aproximadamente 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo com espessura maior ou igual 255 x 105 mm. Aba superior e tampa preferencialmente em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi PRETA. Corpo em ABS fixado a aba por parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira.</p> <p>f) Possuir três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB. Todas as peças deverão ser montadas com sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>	
23	<p><b>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 1800x1000MM:</b></p> <p>a) Tampo reto medindo 1,80x1,0m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>c) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2,25mm em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>d) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com maior ou igual 0,75 mm de espessura, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar.</p>	04
24	<p><b>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 2200x1000MM:</b></p> <p>a) Tampo reto medindo 2,20x1,0m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura maior ou igual a 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6.</p> <p>c) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2,25mm em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno.</p> <p>d) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75 mm, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se</p>	04



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

	prejudique a integridade dos componentes.	
25	<p><b><u>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR COM ELETRIFICAÇÃO MEDINDO 2700x1000MM:</u></b></p> <p>a) Tampo reto medindo 2,70x1,0m para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard.</p> <p>b) Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p> <p>c) Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 2mm, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U” e cantoneira com largura de 38mm em chapa de aço SAE 1010/1020 com espessura maior ou igual a 4,75mm de espessura, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com bases dotadas de sapata de nivelamento com corpo injetado em polipropileno.</p> <p>d) Fechamento passa cabos confeccionado em chapa em SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75 mm, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi GRAFITE. Parafusos para fixação do tipo minifix ou similar e porcas M6, que permitam a desmontagem sem que se prejudique a integridade dos componentes.</p>	02
26	<p><b><u>MESA REUNIÃO REDONDA COM 910MM DE DIÂMETRO:</u></b></p> <p>a) Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura maior ou igual a 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966.</p> <p>b) Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos, confeccionado em alumínio fundido; coluna central com o mínimo de 63mm, com espessura maior ou igual a 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com espessura maior ou igual a 650 mm; acabamento preferencialmente em alumínio polido.</p>	08
27	<p><b><u>MESA REUNIÃO REDONDA COM 1200MM DE DIÂMETRO:</u></b></p> <p>a) Tampo em formato circular para reuniões, em madeira aglomerada com resina fenólica com partículas de granulometria fina, com espessura mínima de 25 mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966. Fixado à estrutura através de parafusos para madeira.</p> <p>b) Pé tipo disco, com travessa de base do tampo com fixação em 8 pontos, confeccionado em alumínio fundido; coluna central de 63 mm com espessura maior ou igual a 1,5mm e altura de 545 mm; base em formato de disco com espessura maior ou igual a 650 mm; acabamento preferencialmente em alumínio polido.</p>	44
28	<p><b><u>MESA DE CANTO MEDINDO 600x610x515MM (LxPxH):</u></b></p> <p>a) Mesa de canto com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de acordo com NBR 13966.</p> <p>b) Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com 5 mm x 40 mm e tampo superior através</p>	46



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	de parafusos rosca auto cortante para madeira com espessura maior ou igual a 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores preferencialmente cilíndricos com revestimento cromado, e tampo inferior fixado. c) Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,5 mm de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento preferencialmente cromado e ponteiras de acabamento PRETAS.	
29	<b>MESA DE CENTRO MEDINDO 1067x610x345MM (LxPxH):</b> a) Mesa de centro com tampo superior e inferior em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulométrica fina, com espessura maior ou igual a 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno e superfície visível lisa, com espessura maior ou igual a 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13966. b) Tampo inferior fixado à estrutura diretamente na travessa utilizado para acondicionar revistas, jornais, e outros, através de parafusos rosca auto cortante para madeira com espessura maior ou igual a 40 mm e tampo superior através de parafusos rosca auto cortante para madeira com 5 mm x 70 mm. No tampo superior distanciadores cilíndricos preferencialmente com revestimento cromado, e tampo inferior fixado. c) Estrutura metálica confeccionada em tubo de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 1,5 mm de formato retangular e com travessas de sustentação para tampos inferior e superior, com revestimento preferencialmente cromado e ponteiras de acabamento PRETAS.	12
30	<b>MESA BAIXA MEDINDO 800X800X300MM:</b> a) Mesa baixa e/ou apoio lateral com tampo confeccionado em lâmina de madeira natural na cor TABACO, com espessura maior ou igual a 18 mm. b) Estrutura em aço carbono com espessura maior ou igual a 1,5 mm com acabamento em pintura laca fosca na cor PRETA.	10
31	<b>RÉGUA ESPECÍFICA PARA ELETRIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES E MESAS DE TRABALHO:</b> a) Régua com especificações para eletrificação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura maior ou igual a 0,75mm que corresponda rigorosamente às especificidades das estações e mesa de trabalho. b) Com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.	752
32	<b>CAIXAS DE ELETRIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA MESAS DE ESCRITÓRIO:</b> a) Caixa de mesa para acesso a pontos de energia, telefonia, lógica, HDMI e UBS, medindo 115 x 265 mm, com dimensões para o recorte de encaixe no tampo de 255 x 105 mm. b) Aba superior e tampa preferencialmente em alumínio injetado e abertura de no mínimo 10 mm para passagem de cabos, abertura da tampa tipo basculante, com tratamento superficial fosfatizante e acabamento em pintura epóxi nas cores das mesas supracitadas. Corpo em ABS fixado an aba através de parafusos e fixação ao tampo através de parafusos para madeira. c) Três tomadas de energia alimentadas por cabo de três fios com prensa cabos na extremidade da caixa e conector para espera de fios, três blocos para conectores RJ45 padrão Keystone, um bloco para HDMI e um bloco para USB.	04
33	<b>CONECTORES LÓGICOS PARA ÁREA DE TRABALHO:</b> Conector RJ45, aplicado em Sistema de Cabeamento Estruturado (horizontal ou secundário), uso interno, em sala de telecomunicações, pontos de distribuição ou pontos de acesso na área de trabalho, aplicado também na terminação de fios de telefone podendo ser montados nas configurações T568A e T568B. Está de acordo com a norma EIA/TIA-568-B.2, e atende a FCC 68.5. Possui corpo em termoplástico de alto impacto e vias de contato em bronze fósforo com camadas de 2, 54 de níquel e 1,27 de ouro.	2.266
34	<b>TOMADAS ELÉTRICAS ESPECÍFICA PARA MESA:</b> Tomada elétrica com pinos em latão, cobertura em material termoplástico antichamas, com capacidade para suportar 10A em tensões de 250V, e 3 condutores, com poço interno de encaixe.	2.256
35	<b>GAVETEIRO GERENCIAL COM 03 GAVETAS:</b> Gaveteiro com 3 gavetas, sendo 2 gavetas menores e uma maior para pastas suspensas. Tampo do gaveteiro confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura mínima de 25 mm, com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor wengue, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; PRETO com revestimento melamínico em ambas as faces com fita de borda	04



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>em termoplástico na cor preto. Corpo do gaveteiro confeccionada em chapa de madeira aglomerada MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA, em ambas as faces, com espessura mínima de 18 mm, e fita de borda em lâmina de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Frente das gavetas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura mínima de 18 mm, com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor TABACO ou similar, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação na PRETO com revestimento melamínico em ambas as faces com fita de borda em termoplástico. Laterais e fundo das gavetas em MDP melamínico com espessura mínima de 18 mm e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico na face superior. Gavetas com sistema de abertura por toque, sistema “Tip On”, que dispensa o uso de puxadores. Sistema de travamento da gaveta através de haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Corrediças das gavetas confeccionadas em aço e sistema de haste telescópica, facilitando o acesso a todo o espaço interno das gavetas. Fixadas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Suporte metálico para pastas suspensas fabricado em alumínio com acabamento fosco, fixado na madeira através de encaixe e parafuso. Rodízios de duplo giro embutido na base do gaveteiro, com rodas injetadas em silicone. Todas as peças do gaveteiro deverão ser montadas com Sistema que permita sua desmontagem e remontagem a critério do órgão garantindo a integridade física do conjunto.</p>	
<b>36</b>	<p><b><u>GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS COM 02 FECHADURAS INDEPENDENTES MEDINDO 400X500X627MM (LxPxH):</u></b></p> <p>Corpo do gaveteiro em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 0,45 mm com alta resistência a impactos. Tampo no mesmo material, porém com 25 mm de espessura, fita em poliestireno de superfície visível texturizada de espessura 2,0 mm. Conjunto gaveta em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, com frente de 18 mm de espessura, laterais e fundo em 15 mm de espessura, densidade média de 600 kg/m, revestida com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, com resistente a abrasão. Para frente da gaveta, encabeçada com fita de poliestireno de superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm no corpo e 1 mm na frente, com alta resistência a impactos e base da gaveta em chapa de fibra de madeira de 3,2 mm de espessura com revestimento melamínico da mesma cor do tampo na face superior. Sistema de travamento da gaveta através de haste de alumínio resistente a tração com acionamento frontal através de duas fechaduras com chave de alma interna com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. O sistema permite o chaveamento das gavetas de duas em duas, ou seja, a primeira fechadura chaveia as duas primeiras, e a segunda, as duas últimas. Corrediça da gaveta menor fabricada em aço laminado com deslizamento suave através de roldanas de poliacetal auto lubrificada com tratamento anticorrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi GRAFITE, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto cortante para madeira. Abertura das gavetas através de cavidades laterais sem a utilização de puxador aparente, perfil do puxador composto por aba de acabamento sobre as laterais da gaveta. Rodízios de duplo giro, com corpo e rodas injetadas em termoplástico de alta resistência, eixo e chapa de fixação em aço, dimensão de rodas de 36,5mm de diâmetro e suporte de carga máxima de 40 kg por rodízio. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>	<b>382</b>
<b>37</b>	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO GERENCIAL MEDINDO 2000X550x750MM (LxPxH) COM REVESTIMENTO EM LÂMINA NATURAL:</u></b></p> <p>Armário tipo Credenza, com quatro portas, com divisão vertical e 02 prateleiras (1 cada lado). Tampo do armário, confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 25 mm, com acabamentos: TABACO com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces, com padrão tingimento na cor TABACO, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; PRETO com revestimento melamínico em ambas as</p>	<b>10</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>faces, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Prateleiras com espessura de 18 mm, laterais de 25mm, fundo, base e demais peças de 18 mm, confeccionadas em MDP, com revestimento melamínico na cor PRETA e com fita de borda de material termoplástico de mesmo padrão, sob-tampo possui fita decorativa similar ao perfil de alumínio. Portas confeccionado em chapa de madeira aglomerada MDP com espessura de 18 mm, com acabamentos: TABACO com revestimento em lâmina natural de madeira em ambas as faces padrão tingimento na cor TABACO, com fita de borda em lâmina natural de mesmo padrão do tampo e acabamento em verniz de poliuretano com 5 camadas de aplicação; PRETO com revestimento melamínico em ambas com fita de borda em termoplástico. Com dobradiça tipo caneco, sem mola, confeccionada em aço de alta resistência, regulagem horizontal livre, ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° para portas com recobrimento total, com sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado, para gerar maior espaço interno do mesmo.</p>	
<b>38</b>	<p><b><u>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X1600MM (LxPxH):</u></b> Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto minifix ou similar. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor PRATA. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi GRAFITE. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>	<b>116</b>
<b>39</b>	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS SEM DIVISÃO CENTRAL MEDINDO 800X500X730MM (LxPxH):</u></b> Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura e fundo em 15 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45 mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão,</p>	<b>46</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0 mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco com de diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Prateleira para armários, confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5 mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96 mm entre si. Tampo para armários com profundidade 500 mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25 mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0 mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto tipo minifix. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Possibilita o uso em portas com espessuras entre 14 e 21 mm. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor PRATA. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi e secagem em estufa. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira</p>	
<b>40</b>	<p><b><u>ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS 1400x500x683MM (LxPxH):</u></b> Corpo do armário em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura e fundo em 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 0,45mm com alta resistência a impactos. Portas em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada, com espessura de 1,0mm com alta resistência a impactos. Dobradiça do tipo caneco diâmetro 35 mm para portas de armários, confeccionada em aço de alta resistência, automática, com tecnologia Silent System, que permite fechamento suave da porta através de um sistema com micro pistão hidráulico, com amortecedor integrado à dobradiça. Sistema de montagem com calço tipo click, evitando o uso de parafusos. Regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 105° para portas com recobrimento total, com amortecimento e sistema de alojamento interno na madeira com acabamento niquelado. Apresenta cobertura de acabamento encaixada para corpo e caneco. Fixação ao móvel através de parafusos para madeira. Sistema de travamento das portas com batente interno na porta esquerda, fixado através de parafusos rosca auto cortante para madeira, e com fechadura frontal e chave para porta direita com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada. Sistema de puxadores embutidos injetados em ABS de formato retangular com raios ergonômicos na cor PRATA. Prateleira para armários confeccionada em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 18mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor GRAFITE ou similar, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno em todos os lados, superfície visível texturizada com espessura de 0,5mm com alta resistência a impactos. Regulagem de altura das prateleiras através de furos e pinos fixados às laterais internas do armário, equidistantes 96mm entre si. Tampo para</p>	<b>44</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>armários e gaveteiros com profundidade 500mm. Confeccionado em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, de 25mm de espessura, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, encabeçado com fita de poliestireno com superfície visível texturizada com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos. Fixado ao corpo do armário ou gaveteiro através de conjunto tipo minifix. Rodapé para armários e gaveteiros confeccionado em chapa metálica SAE 1010/20 perfilada tipo “U” 18,5 x 37 mm com 1,2mm de espessura, com tratamento anticorrosivo, pintura epóxi. Dotado de sapatas reguláveis em formato octogonal com rosca M6, com possibilidade de regulagem de até 20 mm, injetadas em polipropileno copolímero. Fixação ao móvel através de parafusos rosca auto cortante para madeira.</p>	
41	<p><b><u>POLTRONA GIRATÓRIA NA COR PRETA, ESPALDAR ALTO EM COURO NATURAL PRETO:</u></b> Sistema de estofado, confeccionado através do sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor PRETA. Encosto de espaldar alto e com apoio de cabeça integrado, revestidos com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Mecanismo de reclinção excêntrico com sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor PRETA. Sistema de reclinção com eixo horizontal, travamento do conjunto estofado em cinco posições e sistema de liberação do mecanismo tipo anti-pânico. Regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção através de manípulo, regulagem de altura pneumática do assento, e alavanca individual para regulagem e fixação da inclinação do encosto injetada em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás com tubo central em aço SAE 1020 50x1,50mm, encaixe cônico de precisão tipo “cone morse” entre as hastes, com acionador pneumático central de regulagem de altura classe 3 (mínimo) segundo DIN 4550. Base giratória injetada em alumínio ADC-12 com hastes equidistantes e raio de 355mm e acabamento polido, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência a cargas estáticas sobre o assento. Rodízio de duplo giro 50mm de diâmetro, com corpo e rodas fabricados em poliamida 6.6, e eixo central apoiado em esfera de rolamento de aço. Braços estruturais fixos, interligando assento / encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 510mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 640mm <b>Altura do Encosto:</b> 770mm <b>Largura do Assento:</b> 520mm <b>Profundidade do Assento:</b> 500mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 1155mm a .1215mm</p>	100
42	<p><b><u>CADEIRA DE APROXIMAÇÃO NA COR PRETA, FIXA, ESPALDAR MÉDIO EM COURO NATURAL PRETO:</u></b> Sistema de estofado, confeccionado em sistema de conchas bi-partida, fabricadas em compensado multilaminado de espessura mínima 15mm, com sistema de união do encosto com assento, através de lâmina de aço estrutural com tratamento anticorrosivo por fosfatização e pintura epóxi na cor PRETA. Encosto de espaldar médio revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Assento com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, revestido com espuma anatômica de poliuretano de 45 mm de espessura, com densidade D40 e acabamento frontal em couro natural PRETO e posterior em couro ecológico. Braços estruturais fixos, interligando assento/encosto, sem regulagem de altura, confeccionados em alumínio injetado com acabamento polido, e sistema articulado para facilitar reclino assento / encosto e apóia-braço injetado em poliuretano. Fixados ao assento e encosto através de parafusos métricos. Estrutura metálica trapezoidal tipo balancim, em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento cromado, com sapatas deslizantes injetadas em polietileno.</p>	6



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 510mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 640mm <b>Altura do Encosto:</b> 610mm <b>Largura do Assento:</b> 520mm <b>Profundidade do Assento:</b> 500mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 990mm</p>	
43	<p><b><u>CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA, APOIO DE CABEÇA, ESPALDAR ALTO, ENCOSTO TELADO PRETO:</u></b> Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Encosto de cabeça com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, com acabamentos e sistema de regulagem de altura injetados no mesmo material, 100% reciclável, com espuma de poliuretano injetado e revestimento com tecido 100% poliéster. Sistema de regulagem de altura do apoio de cabeça através de sistema catraca deslizante e de profundidade com sistema giratório permitindo a fixação do mesmo em qualquer posição. Apoio composto por duas hastes injetadas no mesmo material tendo a finalidade de ser utilizada como porta-casacos ou porta-cabide. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, no contorno faixa de 45 a 55 Shore F0 e no miolo faixa de 35 a 45 Shore F0, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de ajuste de profundidade confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 2,80 mm de espessura fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi na cor preta com camada de aproximadamente 70 µm. Mecanismo deslizante para ajuste e regulagem de profundidade do assento. Permite regulagem de profundidade do assento, comandadas por uma única alavanca, localizada na parte frontal esquerda do mecanismo na posição sentado. Que permita 5 posições de utilização. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado na relação 2:1 composto por corpo em alumínio injetado, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática na cor PRETA. Sistema de reclinção com eixo horizontal e travamento do conjunto estofado em 03 posições e sistema de liberação do mecanismo tipo antipânico. Sistema de regulagem de pressão da mola do sistema de reclinção com manípulo de empunhadura injetado em polipropileno, alavancas de acionamento do mecanismo e sistema pneumático independentes, com manípulo injetado em polipropileno 100% reciclável. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 100 mm (Base AL), confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Base giratória injetada em alumínio SAE 306, com cinco hastes equidistantes, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência às cargas estáticas aplicadas. Acabamento polido com proteção contra agentes oxidantes. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas 65 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Eixo central usinado em aço SAE 1006 e haste estampada e laminada a frio em aço SAE 1006 (zincado branco), apoiado em pista de esfera de rolamento de aço SAE 1020 cementado, fixados a base através de anel de pressão produzido em aço SAE 1070. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor PRETA, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 480mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 620mm <b>Altura do Encosto:</b> 530mm <b>Largura do Assento:</b> 495mm</p>	4



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 948mm a 1.048mm	
44	<b><u>CADEIRA GIRATORIA NA COR PRETA ENCOSTO ALTO EM TELA NA COR PRETA, APOIO DE BRAÇOS:</u></b> Encosto de espaldar alto na cor PRETA, com estrutura injetada em polipropileno (PP) com 25 % de fibra de vidro, com alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela de alta resistência. Apoio lombar confeccionado em polipropileno (PP) e fibra de vidro com ajuste de altura. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, com densidade de 30 Kg/m <sup>3</sup> . Revestido com tecido sintético de alta resistência. Mecanismo de reclinção através de sistema sincronizado com travamento em 1 posição. Sistema de regulagem da pressão da mola através de manípulo. Coluna a gás confeccionada em aço (SAE 1020) tubular com pintura epóxi. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas com curso de regulagem de 100 mm. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor PRETA, reforçadas com aletas estruturais de alta resistência. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas 65mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Braços 2D confeccionado em poliamida (PA) com fibra de vidro, com regulagem de altura controlado por botão. Apoio de braço em polipropileno (PP) com ajuste de profundidade. <b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 440mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 600mm <b>Altura do Encosto:</b> 535mm <b>Largura do Assento:</b> 495mm <b>Profundidade do Assento:</b> 515mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 975mm a 1.070mm	308
45	<b><u>CADEIRA GIRATÓRIA NA COR PRETA, ESPALDAR MÉDIO EM TELA COM BRAÇOS REGULÁVEIS:</u></b> Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de regulagem da altura do assento, com alavanca de acionamento em barra de aço e manípulo de empunhadura injetado em polipropileno. Conjunto fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e parafuso M6, com placa base em aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110 mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor PRETA. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Rodízios de duplo giro, banda de rodagem 100% em Nylon 6.6 com rodas 50 mm, composta em Nylon. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados, e com alma de aço 4,75mm. <b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 382mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 630mm <b>Altura do Encosto:</b> 576 mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 900mm a 1.010mm	772
46	<b><u>CADEIRA CAIXA GIRATÓRIA NA COR PRETA, COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</u></b> Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga,	0



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Mecanismo de elevação da altura do assento, fixado ao assento através de porca de garra estampada em aço carbono galvanizado e tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa. Coluna a gás confeccionada em aço SAE 1020 tubular com pintura epóxi a pó, e com conificação 1°26' na parte inferior para encaixe na base giratória. Haste central pressurizada, que propicia suavidade de amortecimento sem o uso de molas, curso de regulagem de 110mm, confeccionada em aço SAE 1045 e com conificação tipo Morse (1°26') na parte superior para encaixe no suporte de fixação do assento da cadeira. Resistência a esforços de pressão de até 300 N. Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor PRETA, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência à cargas estáticas aplicadas. Encaixe do pistão de regulagem de altura da cadeira através do sistema de cone Morse. Sapata baseflex confeccionada em polipropileno na cor PRETA, com eixo central em aço SAE 1020 conformado a frio, fixados a base através de anel de pressão conformado em aço. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados em estruturas em alma de aço.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Altura do Encosto:</b> 576mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 1078mm a 1.175mm</p>	
47	<p><b><u>CADEIRA FIXA NA COR PRETA, ENCOSTO ALTO EM TELA, APOIO DE BRAÇOS:</u></b> Encosto de espaldar alto, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, injetado em espuma de poliuretano semirrígida, na parte posterior do encosto. Sistema de união do encosto com assento fixo, através de estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado em dupla dureza, com 60 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada, revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço SAE 1020 unido por solda a chapa de aço. Travamento posterior através de tubo de aço e frontal através de tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Sapatas injetadas em polipropileno. Apoia braço em formato de "T" com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições pré-definidas, sistema de fixação ao assento através de estrutura injetada em nylon poliamida 6.6 na cor PRETA, com corpo injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural a abrasão, apoia braços superior injetado em poliuretano.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 480mm <b>Largura do Encosto com braços:</b> 620mm <b>Altura do Encosto:</b> 530mm <b>Largura do Assento:</b> 495mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 990mm</p>	9
48	<p><b><u>CADEIRA DE APROXIMAÇÃO NA COR PRETA, COM BRAÇOS, FIXA ESPALDAR EM TELA:</u></b> Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas</p>	7



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>para proteção do estofado e 100% reciclável. Estrutura metálica, do tipo balancim, com laterais em tubo de aço unido por solda a chapa de aço. Travamento posterior e frontal através de tubo de aço com acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Sapatas injetadas em polipropileno.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Largura do Encosto com Braços:</b> 540mm <b>Altura do Encosto:</b>576mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 930mm</p>	
49	<p><b><u>LONGARINA 2 LUGARES NA COM BRACOS, ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</u></b> Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável na cor PRETA. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor PRETA, colunas verticais em tubo de aço, e pés de apoio ao piso em tubo de aço, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8” de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura. Apoia braço em formato de “T” com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados em polipropileno cor PRETA e com alma de aço.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Altura do Encosto:</b>575mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 895mm <b>Largura Total sem braços:</b> 991mm</p>	5
50	<p><b><u>LONGARINA 3 LUGARES NA COM BRACOS, ESPALDAR MÉDIO EM TELA:</u></b> Encosto de espaldar médio, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido em tela, e apoio lombar móvel ajustável conforme usuário, na parte posterior do encosto. Assento com espuma anatômica em poliuretano injetado, de 40 mm de espessura, densidade D55, indeformável, ignífuga, e concha interna de compensado multilaminado de 13 mm de espessura com borda frontal ligeiramente curvada no assento para não obstruir a circulação sanguínea. Revestido com tecido sintético de alta resistência, carenagem texturizada em polipropileno injetado de alta resistência a impactos e abrasão com bordas arredondadas para proteção do estofado e 100% reciclável na cor PRETA. Estrutura com longarina horizontal em tubo de aço SAE 1020 40 x 50 x 2,0 mm, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e com pintura epóxi na cor preta, colunas verticais em tubo de aço, e pés de apoio ao piso em tubo de aço, com chapa protetora de aço SAE 1020 estampada com 1/8” de espessura, soldada à barra de tubo 20 x 50 mm. Fixação dos estofados à longarina através de chapa de aço SAE 1020 estampada com 3 mm de espessura. Apoia braço em formato de “T” com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com 7 posições, com corpo e apoia braço injetados em polipropileno cor PRETA e com alma de aço.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 470mm <b>Altura do Encosto:</b>575mm <b>Largura do Assento:</b> 470mm <b>Profundidade do Assento:</b> 510mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 895mm</p>	5



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<b>Largura Total sem braços:</b> 1.552mm	
51	<b><u>POLTRONA FIXA NA COR PRETA, BAIXA, COM BRACO:</u></b> Cadeira fixa baixa, quatro pés de madeira, com braços fixos. Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 80 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de MDF de 18 mm de espessura. Revestido em tecido. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 110 mm de espessura, densidade de D26 e concha interna de MDF de 18 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo quatro pés, baixa, confeccionada em madeira selecionada de eucalipto. Apoio de braços: fixos, confeccionados em aço carbono, revestido com recouro. <b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> 730 x 830 x 750 mm (LxPxA).	1
52	<b><u>CADEIRA FIXA BAIXA NA QUATRO PÉS DE MADEIRA, COM BRAÇOS FIXOS:</u></b> Encosto: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D23 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido na cor PRETA. Assento: com espuma de poliuretano laminada de 20 mm de espessura, densidade de D33 e concha interna de compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Revestido em tecido. Estrutura: do tipo quatro pés, confeccionada em madeira selecionada de eucalipto. Braços: fixos, com estrutura interna em compensado multilaminado de 12 mm de espessura, revestido com espuma de poliuretano laminada de 10 mm de espessura. <b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> 550 x 620 x 840 mm (LxPxA)	4
53	<b><u>POLTRONA DE ESPERA EM SIMILE COURO NA COR PRETA, 01 LUGAR MEDINDO 780X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS:</u></b> Sofá de 01 lugar com revestimento em símile couro na cor preta, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% de poliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com bloco elétrico e USB <i>charger</i> instalado no braço esquerdo. <b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto com braços:</b> 780mm <b>Profundidade Total:</b> 800mm <b>Altura Total:</b> 830mm	0
54	<b><u>POLTRONA DE ESPERA SÍMILE COURO NA COR PRETA 02 LUGARES MEDINDO 1350X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS:</u></b> Sofá de 02 lugares com revestimento em símile couro na cor preta, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% depoliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com bloco elétrico e USB <i>charger</i> instalado no braço esquerdo. <b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto com braços:</b> 1.350mm <b>Profundidade Total:</b> 800mm <b>Altura Total:</b> 830mm	5
55	<b><u>POLTRONA DE ESPERA SÍMILE COURO NA COR PRETA 03 LUGARES MEDINDO 1900X800X830MM (LXPXH) COM TOMADAS:</u></b>	5



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

	<p>Sofá de 03 lugares com revestimento em símile couro, material composto à base em 50% de algodão e 50% poliéster e a superfície com 70% depoliuretano. Almofada do assento solta, de fácil retirada do revestimento através de zíper, composta por uma camada de espuma laminada D26 Soft com 140 mm de espessura, e almofada do encosto fixo, com uma camada de espuma laminada D23 Soft, com 160 mm de espessura e inclinação de 102° com relação ao assento. Para aumentar o conforto do estofado também é utilizada uma camada macia de fibra 2TB150. Armação estrutural em madeira selecionada de eucalipto e compensado de pinos, com cintas elásticas fixadas com grampos galvanizados. Forro de acabamento inferior em TNT grampeado junto à armação. Pés de alumínio anodizado fosco, de formato quadrado de 50 x 50 mm, com altura de 150 mm, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar riscos no piso com mini espelho, com bloco elétrico e USB charger instalado no braço esquerdo.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto com braços:</b> 1.900mm <b>Profundidade Total:</b> 800mm <b>Altura Total:</b> 830mm</p>	
56	<p><b><u>CADEIRA FIXA NA COR PRETA, COM BRACOS, ESPALDAR BAIXO EM POLIPROPILENO COMPOSTA DE:</u></b> Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020 7/16", tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento. Apoio de Braços integrados à estrutura integrados em polipropileno com carga de fibra. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores PRETA, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Estrutura pintada em PRETA, sapata na cor PRETA.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 453mm <b>Altura do Encosto:</b> 388mm <b>Largura do Assento:</b> 529mm <b>Profundidade do Assento:</b> 539mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 827mm</p>	1
57	<p><b><u>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, ESPALDAR BAIXO, EM POLIPROPILENO:</u></b> Encosto em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, 100% reciclável, encaixado ao suporte metálico da estrutura da cadeira. Assento em concha de polipropileno com carga de fibra de vidro injetado, de alta resistência mecânica e pigmento antiraios ultravioletas, montado ao encosto através de encaixe entre ambas as peças, e com capa inferior parafusada ao assento, injetada no mesmo material, 100% reciclável na cor PRETA. Estrutura metálica em aço trefilado maciço SAE 1020, tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns, ou tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Travessas estruturais no mesmo material e acabamento. Sapatas deslizantes injetadas em polipropileno nas cores PRETA, com função de união das cadeiras por meio de encaixe, sem necessidade de parafusos. Estrutura pintada em PRETA, sapata na cor PRETA.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b> <b>Largura do Encosto:</b> 453mm <b>Altura do Encosto:</b> 388mm <b>Largura do Assento:</b> 529mm <b>Profundidade do Assento:</b> 539mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 827mm</p>	1
58	<p><b><u>POLTRONA DE AUDITÓRIO NA COR PRETA COM ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL:</u></b> Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do</p>	200



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	<p>encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecido como um termoplástico rígido e leve na cor preta totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra, o que permite um perfeito funcionamento das articulações sem ocasionar ruído e desgaste. Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa. Sapata em chapa de aço com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com na cor PRETA de alta resistência a abrasão e impactos. Carenagem lateral injetada em polipropileno na cor PRETA totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras. Apoia braço basculante, integral Skin com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5. Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa.</p>	
59	<p><b><u>POLTRONA DE AUDITÓRIO TAMANHO GRANDE MEDINDO 1000MM DE LARGURA, ASSENTO REBATÍVEL E PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL:</u></b></p> <p>Estofados revestidos em tecido sintético 100% poliéster, de alta resistência à tração, rasgamento, esgarçamento, solidez a luz e não reagente a manchas; espuma do assento em poliuretano injetado. Espuma do assento com espessura média de 75 mm, com densidade de D55 indeformável e espuma do encosto com espessura média de 50 mm com espuma laminada, com densidade de D55 indeformável moldada anatomicamente para proteção da região lombar, com conchas em madeira laminada prensada e moldada a quente de alta resistência, com 18 mm de espessura. Borda frontal ligeiramente curvada no assento. Capas para assento e encosto com alta resistência a impactos e abrasão, produzidas através do processo de Vacuum Forming em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), conhecido como um termoplástico rígido e leve na cor PRETA totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificação de numeração de poltronas. Sistema de absorção acústica através de orifícios incorporados às carenagens de assento e encosto fazendo com que o índice de reverberação baixe consideravelmente, adequando-se às exigências de ambientes com baixo nível de ruídos. Sistema mecânico de basculamento, com rebatimento simultâneo do assento e encosto, através de mola de torção com arame e sistema de tirantes metálicos articulados. Fixação dos mecanismos de união do assento com o encosto, através de porcas de garra fixadas às conchas e parafusos M6. Todos os componentes articuláveis são envoltos em nylon com carga de fibra. Estrutura lateral da poltrona, utilizada para o início, central e final de fileiras, confeccionada em tubo de aço elíptico SAE 1010/1020 medindo 20 x 45 x 1,5 mm, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização, inclusive no interior dos tubos para evitar corrosão do material e acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa. Sapata em chapa de aço SAE 1010/1020 com 1,9mm de espessura estampado e com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso por fosfatização com pintura na cor PRETA de alta resistência a abrasão e impactos. Carenagem lateral injetada em polipropileno (termoplástico) na cor PRETA totalmente reciclável, com local pré-definido para fixação de identificador de fileiras. Apoia braço basculante, integral Skin (poliuretano) com alma de aço com bordas arredondadas e fixadas à lateral através de parafuso M5. Prancheta escamoteável embutida no pé quando fechada, confeccionada em chapa de aço e mecanismo articulável para basculamento e rebatimento em aço trefilado com tratamento anticorrosivo e</p>	0



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

	antiferruginoso por fosfatização, e acabamento de tinta em pó através de aplicação eletrostática na cor PRETA, de alta resistência à abrasão e impactos, com secagem em estufa.	
<b>60</b>	<p><b><u>CADEIRA FIXA NA COR PRETA COM PRANCHETA, ESPALDAR BAIXO TECIDO TIPO TELA:</u></b></p> <p>Encosto de espaldar baixo, com estrutura injetada em Nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, revestido com tela em Nylon e fibras elásticas de alta resistência, sistema de basculante injetado em alumínio polido fazendo a união do encosto com a estrutura (pé), que consiste em um sistema de inclinação/ajuste angular através de um sistema de mola auto regulável. Assento com carenagem injetada em Nylon, de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com espuma anatômica de poliuretano de 35 mm de espessura, com densidade D40, com borda frontal ligeiramente curvada para não obstruir a circulação sanguínea, colada sobre um contra assento em Nylon injetado de alta resistência. Revestimento em tecido sintético 100% poliéster. Assento rebatível 90° para cima, preso na parte traseira por um acabamento em Nylon injetado acoplado ao tubo transversal da estrutura, tendo em sua parte dianteira um sistema de acomodação ao tubo transversal determinando a abertura correta da cadeira. Estrutura em tubo aço 32 x 18 x 2, 0 mm em formato de “X” com acabamento em pintura epóxi na cor CINZA. Pé traseiro composto por tubo reto, acoplado sapatas com rodinhas de 32 x 4 mm que tem a função de movimentar a cadeira para transporte. Pé dianteiro é definido por tubo em formato de raio para facilitar o acesso do usuário, composto por sapatas de acabamento em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, união dos dois tubos (pés) por sistema de encaixe injetado em alumínio polido. Estrutura composta por 2 tubos transversais unidos pelas áreas de contato por solda, fixo por um sistema no formato de “T” em Nylon injetado posicionado na parte dianteira da cadeira e fixada por uma porca auto-frenante na parte traseira. Braços com sistema de fixação na estrutura da cadeira com apoia braços injetado em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão. Sistema de regulagem de profundidade dos apoia braços deslizante com 5 posições pré-definidas. Prancheta rebatível com regulagem para cada usuário, injetada em termoplásticos de alta resistência estrutural e a abrasão, composta por uma opção de porta copos acionada por um botão na lateral da prancheta com recolhimento manual e opção de porta objetos/acessórios acionado de forma manual na parte frontal da prancheta. Sistema de rotação com 210° permitindo tal flexibilidade da prancheta injetada em alumínio polido, acoplado a lateral da cadeira por um sistema em alumínio injetado com acabamento em pintura epóxi na cor PRETA. Suporte Alinhador de fileiras com estrutura em Nylon injetado de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, composto por duas extremidades que tem a função de abraçar o tubo (pé) da cadeira, possui um sistema de movimento (abrir) através de pinos de aço que fazem a função de dobradiças, sistema de fechamento/travamento feito de forma manual.</p> <p><b><u>Medidas aproximadas a serem consideradas:</u></b></p> <p><b>Largura do Encosto:</b> 435mm <b>Largura do Assento:</b> 435mm <b>Profundidade do Assento:</b> 450mm <b>Altura do Encosto:</b> 275mm <b>Largura Total:</b> 540mm <b>Altura Total da Cadeira:</b> 830mm</p>	<b>20</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

---

**ANEXO II (a)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(Apresentação Obrigatória)**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO DE OBRA DE MENOR**

**Pregão Eletrônico n° 002/2022**

Razão social: \_\_\_\_\_

CNPJ/MF: \_\_\_\_\_ Insc.Est. \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

Declara, expressamente, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_, Para fins do disposto no Inc. V, do art. 27, da Lei Federal n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao que determina no presente Edital.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ( ).**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do representante legal da empresa  
Cargo e Carimbo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

---

**ANEXO II (b)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(Apresentação Obrigatória)**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À**  
**HABILITAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico n° 002/2022-CPL/ALEPA**, em cumprimento à exigência contida no Artigo 32, parágrafo 2° da Lei Federal de Licitações e Contratos n°. 8.666/93, que a Empresa ....., da qual sou ..... (citar se é representante legal ou procurador), não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação ocorrido após a emissão do CRC apresentado na habilitação.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do representante legal da empresa  
Cargo e Carimbo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

---

**ANEXO II (c)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**(Apresentação Obrigatória)**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como, de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, referentes ao **Pregão Eletrônico n° 002/2022–CPL/ALEPA**.

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Cargo e Carimbo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

---

**ANEXO II (d)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
(Apresentação Obrigatória)

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA**

**Pregão Eletrônico nº 002/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede no(a) \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu representante legal, senhor(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ - SSP/\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Declara, sob as penas da Lei, que **(informar se cumpre ou não cumpre)** os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu art. 34, que essa Empresa/Cooperativa **(informar se está apta ou não está apta)** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar, e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Para efeito do benefício legal a que se refere o presente requerimento, declaramos:

- a) O pleno atendimento às condições previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, para enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte;
- b) O conhecimento das consequências legais decorrentes da apresentação de declaração falsa objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Cargo e Carimbo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

---

**ANEXO II (e)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
(Apresentação Obrigatória)

**DECLARAÇÃO “SE” POSSUI DE 2% a 5% DE EMPREGADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU BENEFICIÁRIOS REABILITADOS**

**Pregão Eletrônico n° 002/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ:XX.XXX.XXX/0001-XX, por intermédio de seu representante legal Sr. \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA para os devidos fins, que \_\_\_\_\_ **(possui ou não possui)**, em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência ou beneficiários reabilitados, na forma do art. 93 da Lei Federal n° 8.213/1991.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Cargo e Carimbo



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

**ANEXO III**

**MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

À Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
Ilustríssimo Sr. Pregoeiro

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n° 002/2022 e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições e especificações constantes do **(Anexo I)** Termo de Referência e do Edital, apresentamos nossa proposta de preços a seguir, perfazendo o valor global de **R\$ XXXXXXXX (Extenso)**:

Item	Descrição do Material	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	.....				
02	.....				
03	.....				
04	.....				
05	.....				

- 1) Nos preços indicados na planilha acima estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta Licitação;
- 2) Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- 3) Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela ALEPA, seja qual for o motivo;
- 4) O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico n° 002/2022;
- 5) Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Pregão, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca do fornecimento a executar;
- 6) Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente n° \_\_\_\_\_, Agência n° \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_;
- 7) O(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (Carteira de Identidade), (CPF), (endereço completo), (telefones) e (e-mail), responsável pela empresa \_\_\_\_\_, CNPJ n° \_\_\_\_\_, assinará a Ata de Registro de Preços, bem como, o Contrato ou instrumento equivalente.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinatura do representante legal da Empresa)  
(Cargo/RG/CPF)

**Observações:**

A Empresa Licitante terá que em sua proposta, observar as determinações contidas no **item 7** do presente Edital, sob pena de desclassificação.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo n° 005871/2021**

---

**ANEXO IV**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005871/2021

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 05.018.544/0001-02, estabelecida nesta Cidade à Rua do Aveiro n° 130, Bairro da Cidade Velha, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n° 4709040 – PC/PA. e CPF/MF n° 920.464.362-53, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e a Empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° ....., com sede à Rua/Av ....., bairro ....., Cidade/Estado ....., Cep ....., telefone(s) ....., E-mail ....., neste ato representada pelo(a) Senhor(a)....., portador(a) do RG n° ..... e do CPF....., residente e domiciliado(a) no(a) Rua/Av....., bairro....., Cidade/Estado....., Cep....., telefone(s) ( )....., E-mail ....., doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Processo Administrativo n° 005871/2021, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n° 002/2022, e se regerá pelo Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e pela Lei Federal de Licitações e Contratos n° 8.666/93 em seu texto consolidado pelas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

---

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

A lavratura da presente Ata de Registro de Preços decorre da realização do Pregão Eletrônico n° 002/2022, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, realizado com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal n° 8.666/93.

---

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata consiste na “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A EQUIPAR A SEDE DESTES PODERES LEGISLATIVOS**”, podendo ser solicitado em pedidos diversos, até a quantidade total, objeto do Processo Administrativo n° 005871/2021, de acordo com os prazos, condições e especificações técnicas constantes na Cláusula Quarta desta Ata, bem como, no Termo de Referência (**Anexo I**) do Pregão Eletrônico n° 002/2022, o qual é parte integrante deste Instrumento.

---

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
- 4.0.00-00 – Despesas de Capital
- 4.4.00-00 - Investimento
- 4.4.90-00 – Aplicação Direta



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS**

Vigorarão na presente Ata, os preços unitários e totais, constantes da Proposta Comercial do FORNECEDOR, perfazendo o valor global estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (extenso), de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	.....				
02	.....				
03	.....				
04	.....				
05	.....				

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS**

**5.1.** Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e da solicitação do material, estando o fornecedor sujeito às multas contratuais no caso de expirado o prazo supramencionado;

**5.2.** O local de entrega será na Divisão de Apoio Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, no horário de expediente, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas;

**5.3.** A Contratada deverá comunicar, por meio de e-mail, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos neste Poder Legislativo, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**6.1.** O Objeto desta Ata de Registro de Preços, ao ser adquirido, deverá ser novo e em perfeitas condições de uso, estando em conformidade com a proposta apresentada;

**6.2.** No ato da entrega o recebimento dos bens se dará da seguinte forma:

a) Provisoriamente: para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas nesta Ata, Edital e Proposta Vencedora.

b) Definitivamente: por recibo do Gestor, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta Ata, observada a montagem e alocação dos mobiliários nos setores desta Casa de Leis.

**6.3.** Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor, para permitir avaliação técnica quanto a possíveis vícios ou defeitos de fabricação;

**6.4.** A emissão de aceite definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de qualidade ou quantidade do produto, ou disparidade com as especificações contidas nesta Ata, e posteriormente comprovadas por este Poder Legislativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM**

**7.1.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços de montagem, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

### CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

**8.1.** A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva, com exceção dos que por sua natureza tenham validades diversas, e neste caso terão de apresentar a maior validade possível do produto sem qualquer ônus adicional para a Assembleia Legislativa do Estado;

**8.2.** Quando for o caso, os bens deverão possuir manual em língua portuguesa e assistência técnica nesta Capital ou Região Metropolitana de Belém, devendo a Contratada fornecer os dados da rede credenciada autorizada quando da assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato, informando nomes das empresas, endereços e telefones de contato;

**8.3.** Entende-se por garantia, para os fins a que se destina esta Ata de Registro de Preços, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias;

**8.4.** Os chamados relativos à garantia serão feitos pela Contratante, por e-mail ou por telefone, obrigando-se a Contratada a atendê-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e caso tenha que retirar os produtos das instalações, deverão substituí-los por outro de igual especificação, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

**8.5.** Caso, durante o prazo de garantia, sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao fornecedor, sendo de até 10 (dez) dias corridos o prazo para correção dos defeitos, contados a partir da solicitação efetuada;

**8.6.** Sem prejuízo do acima disposto será observado os ditames da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA NONA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

**9.1.** Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a este Poder:

- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.2.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, este Poder poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades previstas no Edital, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este subitem será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

**9.3.** Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, este Poder convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

9.3.1. Não havendo êxito nas negociações, este Poder deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.4.** Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

9.4.1. A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro de Preços, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se dos preços registrados, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a este Poder Legislativo.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

**11.1.** O fornecedor não formalizar a Ata decorrente do Registro de Preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;

**11.2.** Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

**11.3.** Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

**11.4.** Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do Registro de Preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/83, e art. 20 do Decreto Federal n° 7.892/2013;

**11.5.** Por razão de interesse público, devidamente motivado;

**11.6.** Por solicitação do fornecedor na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução da Ata.

**11.7.** No caso de cancelamento do Registro de Preços, devidamente justificado nos autos do Processo, terá o fornecedor o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

**11.8.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição dos produtos, a critério deste Poder.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico n° 002/2022, será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestados pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

**13.1.** O pagamento será creditado no **Banco do XXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente n° XXXXXX**, através de Ordem Bancária;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

**13.2.** O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela Contratada, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual;

**13.3.** Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

**13.4.** Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da Contratada, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, "c", da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Monetários

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor da parcela a ser paga

**I** = Índice de atualização financeira = 0, 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX/100}{365} \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**14.1.** Fornecer os bens conforme especificações, marcas, garantia e preços constantes na proposta vencedora, e nas quantidades solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado;

**14.2.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a este Poder e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;

**14.3.** Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;

**14.4.** Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;

**14.5.** Acatar as exigências do Termo de Referência e do Edital, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**14.6.** Entregar os produtos acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;

**14.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações desta contratação, respondendo por quaisquer danos causados aos mobiliários, desde o transporte até sua entrega final no local indicado;

**14.8.** Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação qualquer material defeituoso que houver fornecido;

**14.9.** Disponibilizar mão de obra necessária para a perfeita montagem dos bens relacionados, dentro do prazo acordado e no horário estabelecido pela CONTRATANTE;

**14.10.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)**

---

**15.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

- 15.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- 15.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços;
- 15.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do Contrato;
- 15.1.4. Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.1.5. Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 15.1.6. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do vencedor do certame.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

---

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

**16.1. Advertência**

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

**16.2. Multa**

15.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

16.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

- I. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

16.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

16.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

- I. Entrega do objeto contratado;
- II. Substituição do objeto contratado.

16.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

- I. Entrega parcial do objeto contratado;
- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;
- IV. Outras hipóteses inexecução parcial.

16.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA  
Processo Administrativo n° 005871/2021

---

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto contratado;
- III. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- IV. Outras hipóteses de inexecução total do objeto.

16.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

16.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à Contratada, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

### 16.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e nesta Ata, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e nesta Ata;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

### 16.4. Impedimento de Licitar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, com o conseqüente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Contratada que:

- I. Apresentar documentação falsa;
- II. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- III. Não mantiver a proposta;
- IV. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- V. Comportar-se de modo inidôneo;
- VI. Fizer declaração falsa;
- VII. Cometer fraude fiscal.

### 16.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a Contratada fraudar ou agir de má fé durante a execução desta Ata, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022- CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

---

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em duas vias, de igual teor.

Belém, Estado do Pará, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
**ADMINISTRAÇÃO**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**COMPROMITENTE FORNECEDOR**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

### ANEXO V

#### MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2022.**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2022.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.  
Processo Administrativo nº 005871/2021.

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A EQUIPAR A SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO”, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, E DO OUTRO, E A EMPRESA

Pelo presente instrumento, de um lado a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX**, com sede na xxxxxxxx, Bairro xxxxxx, na Cidade de xxxxx, Estado do xxxxx, Cep xxxxxxxx, Telefone(s) (XX) xxxxxxxx, E-mail: xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade nº XXXXX e do CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXX nº XXX, Bairro XXXXXX, na Cidade de XXXXX, Estado do XXXX, CEP XXXXX, Telefone(s) (91) XXXXXX, E-mail: XXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Pregão Eletrônico nº 002/2022**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 005871/2021, e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**

A lavratura do presente Contrato decorre da Ata de Registro de Preços nº XXX/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a “**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DESTINADOS A EQUIPAR A SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO**”, podendo ser solicitado em pedidos diversos, até a quantidade total, objeto do Processo Administrativo nº 005871/2021, de acordo com as especificações constantes na Cláusula Quarta deste Contrato, bem como, no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 002/2022, o qual é parte integrante deste Instrumento.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
  - 4.0.00-00 – Despesas de Capital
  - 4.4.00-00 - Investimento
    - 4.4.90-00 – Aplicação Direta
      - 4.4.90-52 – Equipamentos e Material Permanente

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com base na proposta em que foi declarada vencedora, atendendo as especificações da Cláusula Segunda do presente instrumento contratual, bem como, as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº XXX/2022, e as determinações do Pregão Eletrônico nº 002/2022, fica a Contratante obrigada a pagar à Contratada o valor global estimado de R\$ \_\_\_\_\_ (**extenso**), conforme as especificações abaixo:

Item	Descrição do Material	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	.....				
02	.....				
03	.....				
04	.....				
05	.....				

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

**5.1.** Os mobiliários a serem adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho e da solicitação do material, estando o fornecedor sujeito às multas contratuais no caso de expirado o prazo supramencionado;

**5.2.** O local de entrega será na Divisão de Apoio Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sito à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, no horário de expediente, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 14:00 horas;

**5.3.** A Contratada deverá comunicar, por meio de e-mail, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos neste Poder Legislativo, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

**6.1.** O Objeto deste Contrato, ao ser adquirido, deverá ser novo e em perfeitas condições de uso, estando em conformidade com a proposta apresentada;

**6.2.** No ato da entrega o recebimento dos bens se dará da seguinte forma:

- a) Provisoriamente: para posterior verificação da conformidade do objeto, com as especificações contidas neste Contrato, Edital e Proposta Vencedora.
- b) Definitivamente: por recibo do Gestor, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório, após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Contrato, observada a montagem e alocação dos mobiliários nos setores desta Casa de Leis.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

**6.3.** Caso os objetos sejam entregues desmontados, o recebimento definitivo será realizado após a conclusão do processo de montagem, que é de responsabilidade do fornecedor, para permitir avaliação técnica quanto a possíveis vícios ou defeitos de fabricação;

**6.4.** A emissão de aceite definitivo não exclui a responsabilidade civil do fornecedor, por vícios de qualidade ou quantidade do produto, ou disparidade com as especificações contidas neste Contrato, e posteriormente comprovadas por este Poder Legislativo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM**

**7.1.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços de montagem, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**8.1.** A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da entrega definitiva, com exceção dos que por sua natureza tenham validades diversas, e neste caso terão de apresentar a maior validade possível do produto sem qualquer ônus adicional para a Assembleia Legislativa do Estado;

**8.2.** Quando for o caso, os bens deverão possuir manual em língua portuguesa e assistência técnica nesta Capital ou Região Metropolitana de Belém, devendo a Contratada fornecer os dados da rede credenciada autorizada quando da assinatura do Contrato, informando nomes das empresas, endereços e telefones de contato;

**8.3.** Entende-se por garantia, para os fins a que se destina este Contrato, aquela destinada a remover falhas ou quaisquer defeitos de fabricação apresentados pelos produtos, compreendendo substituições dos materiais, substâncias, embalagens e demais correções necessárias;

**8.4.** Os chamados relativos à garantia serão feitos pela Contratante, por e-mail ou por telefone, obrigando-se a Contratada a atendê-los no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, e caso tenha que retirar os produtos das instalações, deverão substituí-los por outro de igual especificação, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

**8.5.** Caso, durante o prazo de garantia, sejam constatados quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, a Contratante comunicará o fato, por escrito, ao fornecedor, sendo de até 10 (dez) dias corridos o prazo para correção dos defeitos, contados a partir da solicitação efetuada;

**8.6.** Sem prejuízo do acima disposto será observado os ditames da Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O presente Contrato Administrativo terá a vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não se admitindo a sua prorrogação, por não se tratar de serviços de natureza contínua.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestados pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

**10.1.** O pagamento será creditado no **Banco do XXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente nº XXXXXX**, através de Ordem Bancária;

**10.2.** O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela Contratada, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual;

**10.3.** Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

**10.4.** Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da Contratada, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Monetários

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

**VP** = Valor da parcela a ser paga

**I** = Índice de atualização financeira = 0, 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**11.1.** Fornecer os bens conforme especificações, marcas, garantia e preços constantes na proposta vencedora, e nas quantidades solicitadas pela Assembleia Legislativa do Estado;

**11.2.** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a este Poder e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações oriundas da contratação;

**11.3.** Comunicar à Contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento dos bens;

**11.4.** Manter, durante a vigência deste Contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica;

**11.5.** Acatar as exigências do Termo de Referência e do Edital, sujeitando-se à fiscalização da Contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

**11.6.** Entregar os produtos acondicionados de forma a preservar o seu perfeito estado físico, facilitando o seu transporte e depósito;

**11.7.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações desta contratação, respondendo por



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

quaisquer danos causados aos mobiliários, desde o transporte até sua entrega final no local indicado;

**11.8.** Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da notificação qualquer material defeituoso que houver fornecido;

**11.9.** Disponibilizar mão de obra necessária para a perfeita montagem dos bens relacionados, dentro do prazo acordado e no horário estabelecido pela CONTRATANTE;

**11.10.** Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços contratados, cumprindo as disposições legais que interfiram em sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**12.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

12.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

12.1.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Contrato;

12.1.3. Aplicar as penalidades por descumprimento do Contrato;

12.1.4. Fiscalizar para que, durante a vigência do Contrato, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.5. Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;

12.1.6. Expedir Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do vencedor do certame.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório e neste Contrato, ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

#### 13.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

#### 13.2. Multa

13.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

13.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

13.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexecutado;

13.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Entrega do objeto contratado;

II. Substituição do objeto contratado.

13.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

I. Entrega parcial do objeto contratado;



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA  
Processo Administrativo nº 005871/2021

---

- II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;
- IV. Outras hipóteses inexecução parcial.

13.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

- I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto contratado;
- III. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- IV. Outras hipóteses de inexecução total do objeto.

13.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

13.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à Contratada, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

### 13.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

### 13.4. Impedimento de Licitar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Contratada que:

- I. Apresentar documentação falsa;
- II. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- III. Não mantiver a proposta;
- IV. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- V. Comportar-se de modo inidôneo;
- VI. Fizer declaração falsa;
- VII. Cometer fraude fiscal.

### 13.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a Contratada fraudar ou agir de má fé durante a execução deste Contrato, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022– CPL/ALEPA**  
**Processo Administrativo nº 005871/2021**

---

**13.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

---

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos nºs. I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos e pela multa compensatória de 10%, calculada sobre o valor total, atualizado, deste Contrato.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

---

Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos Contratos.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

---

Caberá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

---

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

---

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belém-PA, XX de XXXXXXXXXXXXX de 2022.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**  
Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho  
**CONTRATANTE**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**CONTRATADA**